



# Município de Sorocaba



04 de maio de 2023



Ano: 31 / Número: 3.223

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO A Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

No uso de suas atribuições, com fundamento no art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 2015 e no Decreto Municipal nº 26.317 de 04 de Agosto de 2021, firmará Termo de Fomento através de dispensa de chamamento público, por meio do PA 001.527-3/2023, com a Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO, inscrita no CNPJ sob o nº 54.340.435/0001-04, com a finalidade de realizar a transferência de recurso proveniente de Emenda Impositiva nº 2, 32, 78, 85, 160, 174, 216, 236, 524, 546, 580, e 642, no valor total de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), sem a realização de chamamento público dada a sua inexistência, tendo como objeto a realização da "Abrigamento de animais, oferecendo tratamento médico veterinário, medicação, alimentação, abrigo e encaminhamento para adoção responsável, visando a consecução de finalidade de interesse público recíproco". A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se no artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, visto que o requisito foi devidamente preenchido, pois a instituição a ser contratada é indicada expressamente como beneficiária na Lei Ordinária nº 12.703/2022, Artigos 16, 36, 82, 89, 158, 172, 206, 225, 513, 533, 567 e 629, para recebimento do recurso. Em atenção ao disposto no art. 32, §2º da Lei Federal 13.019/2014, este ato será publicado na imprensa oficial e eventuais impugnações quanto a esta justificativa deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, dentro de seu horário de atendimento ao público, no prazo de 05 dias úteis, contados da publicação deste ato.

Edson Thiago Santoro Alves

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

## SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2021/15553-7

Interessado – DAVI PAES DA SILVA

Assunto – PERMISSÃO DE USO

Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação da DFAP em fls. 292.

Rômulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2021/32.995-9

Interessado – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESCOLA DE SAMBA FURIOSA REAL

Assunto – PERMISSÃO DE USO

Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação da DFAP/SFPU em fls. 34.

Rômulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba

Edital nº 045/2023

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, INTIMA o interessado abaixo relacionado, que se encontra em local incerto e não sabido ou que não fora encontrada nenhum representante no local de cadastro, para ciência da lavratura do auto de infração e instauração do Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Decreto Municipal nº 23.483, de 16 de fevereiro de 2018. É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual defesa administrativa, dirigida ao Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP, por petição escrita citando o número do auto de infração, conforme procedimentos constantes no anexo I, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõem os arts. 43 e 44 do Decreto Federal 2.181/1997:

Processo Sancionatório	Fornecedor	CNPJ/CPF	Auto de Infração
1310/2021	MANIA GAMES EIRELI	31.810.163/0001-63	1310-D2
1684/2023	CRAFIL ASSESSORIA DE CRÉDITO E COBRANÇAS LTDA	39.413.946/0001-15	1684-D2

Sorocaba, 04 de maio de 2023.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba/SP



PROCON  
SOROCABA

PREFEITURA DE SOROCABA  
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR  
Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, P.Q. Campolim, CEP 18047-620  
Telefone (Central de Atendimento): disque 151

### Procedimentos p/ apresentação de Defesa

Infrações em decorrência da Lei Federal 8.078/1990 – CDC; Lei Federal 12.291/2010; Decreto Municipal 23483/2018; alterado pelo Decreto 225046/2019; Leis Municipais e outras normas correlatas.

#### INSTRUÇÕES P/ DEFESA

✓ O AUTUADO PODERÁ, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, **OPORER DEFESA**, CITANDO O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DIRIGIDA AO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONFORME DISPÕES O DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – CEP 18.047-620, SOROCABA/SP.

☒ A DEFESA SOMENTE SERÁ RECONHECIDA MEDIANTE ASSINATURA DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DEVIDAMENTE QUALIFICADO POR MEIO DE DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E OUTORGA DE PODERES.

☒ O AUTUADO PODERÁ, PARA FINS DE IMPUGNAÇÃO DA RECEITA ESTIMADA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS, SOB PENA DE MANUTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO PELA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONFORME ART. 32 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483/2018.

☒ A PENA PODERÁ SER ATENUADA OU AGRAVADA, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 23483, 16/02/2018.

PARA INFORMAÇÕES E/OU DÚVIDAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM:

A SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – SOROCABA, FONE (15) 3333-2555, - EMAIL: [rortega@sorocaba.sp.gov.br](mailto:rortega@sorocaba.sp.gov.br)

#### ORIENTAÇÃO PARA PAGAMENTO

**OBS.:** Respeitando-se o limite mínimo do valor da multa, conforme art. 57 do CDC – [valor atualizado R\$ 799,25]

☒ O PAGAMENTO DA MULTA PODERÁ SER À VISTA, COM DESCONTO DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) OU PARCELADO, EM ATÉ 06 (SEIS) VEZES, COM O DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO);

- PARA VIABILIZAR UMAS DAS OPÇÕES HÁ NECESSIDADE DO CONTATO COM O PROCON, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO;

**OBS.:** APÓS 15 (QUINZE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM A MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR, A GUIA DE MULTA SERÁ EMITIDA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEM O DESCONTO ACIMA, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO;

- AO APRESENTAR A DEFESA, O FORNECEDOR PERDERÁ O DIREITO AOS DESCONTOS E PARCELAMENTO.

☒ APÓS EMISSÃO DA GUIA PARA PAGAMENTO ÚNICO, PODERÁ ACESSAR O SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO "[http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br/dsf\\_sod\\_portal/inicial.do?evento=montaMenu](http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br/dsf_sod_portal/inicial.do?evento=montaMenu)", NA OPÇÃO "Emitir Guias", após selecionar a opção "Taxas Diversas". SE "Pessoa" DIGITE O CPF ou CNPJ; SE "Empresa" DIGITE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL; PRESSIONE: F9-PESQUISAR; SELECIONE O ITEM MULTA PROCON e "EMITIR GUIA". [pesquise em ambas as opções]

✓ AS INTIMAÇÕES DE DESPACHOS E DECISÕES, DURANTE E AO FINAL DO PROCESSO, SERÃO FEITAS POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ON-LINE (<http://www.sorocaba.sp.gov.br>)

RECIBO DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA MULTA

ANEXAS AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº. \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_  
DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

## SECRETARIA DE GOVERNO

- Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba/SP  
Edital nº 044.2023

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Art. 7º do Decreto Municipal nº 23.483/18.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
1155/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316/0001-03	Dra. Rosana Montemurro Hanawa OAB/RS 249.393	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
1220/2021	BANCO CETELEM S.A.	00.558.456/0001-71	----	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
1420/2022	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	17.184.037/0466-16	----	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.

Sorocaba, 04 de maio de 2023.

## CRISTIANE BONITO RODRIGUES

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba/SP

## EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar–Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO  
Ingrid Rossov Vidal

FERNANDA  
BURATTINI  
MONTEIRO DE  
CARVALHO:29827433  
881

GOVERNO MUNICIPAL  
Município de Sorocaba

**Prefeito**  
Rodrigo Maganhato

**Vice-Prefeito**  
Fernando Martins da Costa Neto

Assinado de forma  
digital por FERNANDA  
BURATTINI MONTEIRO  
DE  
CARVALHO:2982743388  
1

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)  
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)  
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO  
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)  
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)  
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
(SEDETUR)  
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)  
Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)  
Rodrigo Carvalho Almeida

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)  
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL  
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)  
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)  
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)  
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)  
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)  
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)  
Cilene Chabuh Bordezan

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)  
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
(SERT)  
Anselmo Rolim Neto

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)  
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)  
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)  
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)  
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)  
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)  
Sérgio David Rosumek Barreto

SES

Secretaria da Saúde



Prefeitura de  
SOROCABA

000165

Secretaria da Saúde

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde firmará convênio com a Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação – INTEGRAR, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 71.558.647/0001-81, para realizar transferência de recurso proveniente de emenda impositiva Municipal do exercício de 2023 de números 43,104 e 347, no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para executar o objeto: “Atendimento de pessoas com quaisquer tipos de deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento com indicação médica para a prática de Equoterapia”, durante a vigência da parceria sem a realização de chamamento público dada a sua inexigibilidade, por meio do processo 6116/2023.

Em atenção ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, eventuais impugnações quanto a esta contratação e sua justificativa de inexigibilidade deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato. Cláudio Pompeo Chagas Dias – Secretário da Saúde.

CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS  
Secretário da Saúde

PALÁCIO DOS TROPEIROS “Dr. José Theodoro Mendes”

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – 2º andar – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP  
Fone: (15) 3238.2242 / 3238.2250

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária  
R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,  
Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 23393/2021

Note Núcleo de Ortopedia e Traumatologia Esportiva Ltda  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Rua Caracas, 418 - Jardim América, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 24/04/2025  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001776-1-0  
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 24/04/2025  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001777-1-7

2-Processo nº. 7205/2022

Clínica de Radiologia Odontológica Sorocaba Ltda  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia  
Avenida Itavuvu, 3373 - piso L1, Loja 1015 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta  
Roberto Bertazzoli  
DEFERIDO

3-Processo nº. 7206/2022

Clínica de Radiologia Odontológica Sorocaba Ltda  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia  
Avenida Itavuvu, 3373, Piso L1, Loja 1015 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 19/04/2025  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001070-1-8

4-Processo nº. 11784/2022

Nucleon Radioterapia e Fisica Medica Ltda  
Serviços de Radioterapia  
Avenida Washington Luiz, 773 - Jardim Emília, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radioterápicos, com 200 folhas  
DEFERIDO

5-Processo nº. 1785/2022

Clínica Ortopédica Dr Cristovam Miguel Neto  
Atividades de fisioterapia - centro/núcleo de reabilitação física  
Avenida Washington Luiz, 1540 - Jardim América, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos fisioterápicos, com 300 folhas  
DEFERIDO

6-Processo nº. 11815/2022

Instituto Krion de Recuperação Postural SS Ltda  
Atividades de fisioterapia  
Avenida Mário Campolim, Parque Campolim, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos fisioterápicos, com 200 folhas  
DEFERIDO

7-Processo nº. 11808/2022

Noemia Lopes  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Rua Caracas, 620 - sala 02 - Jardim América, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 24/04/2025  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001970-1-7

8-Processo nº. 11846/2022

Clínica Ruy Faber Abrao Ltda  
Atividades de fisioterapia  
Rua Rodrigues Pacheco, 162 - Centro, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos fisioterápicos, com 200 folhas  
DEFERIDO

9-Processo nº. 11858/2022

Notre Dame Intermédica Saude S.A.  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Rua Miranda Azevedo, 58 - Centro, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas  
DEFERIDO

10-Processo nº. 13093/2022

Clínica Saúde da Família Ltda  
Laboratórios clínicos - Posto de Coleta Laboratorial  
Rua Rodrigues Pacheco, 62 - Centro, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta  
de Antonio Carlos Heiss Lopes  
Arquive-se

11-Processo nº. 13113/2022

Corts Clínica de Ortopedia, Reabilitação e Traumatologia de Sorocaba Ltda  
Atividades de fisioterapia  
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Centro, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos fisioterápicos, com 300 folhas  
DEFERIDO

12-Processo nº. 13133/2022

FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda  
Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional  
Avenida Independência, 2150 - Iporanga, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
Adriana Maria Francisco  
DEFERIDO

13-Processo nº. 13235/2022

Excelência Saúde Clínica Médica Ltda  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia  
Avenida Barão de Tatuí, 514 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas  
DEFERIDO

14-Processo nº. 13236/2022

Excelência Saúde Clínica Médica Ltda  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia  
Avenida Barão de Tatuí, 514 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas  
DEFERIDO

15-Processo nº. 13246/2022

Raia Drogasil S/A  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Avenida São Paulo, 4700, Quadra A, Lote A - Além Ponte, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta  
Luciana Telo Reis Camargo  
DEFERIDO

16-Processo nº. 13269/2022

Suziane Angelita da Conceição  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Rua Sylvio Campolim, 349 - Sala 02 - Jardim América, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-001784-1-1  
DEFERIDO

Motivo: Alteração de Natureza Jurídica.

17-Processo nº. 13268/2022

Rozemeire Garcia Marques  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Rua Sylvio Campolim, 349, Sala 03 - Jardim América, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-002251-1-8  
DEFERIDO

Motivo: Alteração de Natureza Jurídica

18-Processo nº. 13270/2022

Juliana Tannuri Hobeika  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Rua Sylvio Campolim, 349, Sala 01 - Jardim América, Sorocaba-SP

**SES****Secretaria da Saúde**

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-001744-1-6  
DEFERIDO

Motivo: Alteração de Natureza Jurídica

19-Processo nº. 13272/2022

Gama Óticas Ltda

Comércio varejista de artigos de ótica

Rua Geraldo Lima, 95 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de prescrições óticas, com 200 folhas

DEFERIDO

20-Processo nº. 13285/2022

IDS Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia - Posto

de Coleta para Análises Clínicas

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1001 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-864-000192-1-6

Em 03/05/23

Flávia Oliveira da Fonseca

Chefe da Seção de Apoio Administrativo (em substituição)

Rosângela de P. Ulz C. Garcia Souza

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária  
R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 4291/2023

Yuri Água Ltda

Distribuição de água por caminhões

Rua Voluntários da Pátria, 617 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18368

Recurso apresentado FORA DO PRAZO LEGAL

2-Processo nº. 277/2023

Alex Sandro Muller 31163697800

Tabacaria

Rua Atanázio Soares, 3432 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 17890

Recurso FORA DO PRAZO LEGAL

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11594 de 13/02/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

3-Processo nº. 12160/2021

Clínica Nossa Senhora do Carmo SS Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Avenida Comendador Pereira Inácio, 913 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/11/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001065-1-8

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 05/11/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001067-1-2

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

4-Processo nº. 4416/2023

47.827.125 Matheus Henrique Florentino Ferreira

Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Rua Humberto de Campos, 498 - Jardim Zulmira, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18376

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11620 de 24/04/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

5-Processo nº. 7405/2023

Mercadão de Carnes, Merceria e Rotisseire Sorocaba Ltda

Comércio varejista de carnes - açougues

Rua Paulo Emanuel de Almeida, 253 - Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18378

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11619 de 24/04/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

6-Processo nº. 34703/2018

Paulo Consolmagno & Cia Ltda

Atividades de condicionamento físico

Rua Nicolau Alonso Filho, 271 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

7-Processo nº. 14268/2019

Luiz Hissakazu Ogata

Atividade Odontológica

Rua Doutor Braguinha, 388 - Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

Luiz Hissakazu Ogata

INDEFERIDO

8-Processo nº. 16836/2019

J.B. Monteiro Alimentos

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Rua Firmino Minelli, 494 - Jardim Húngaros, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 27/04/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-562-000330-1-4

9-Processo nº. 27212/2019

Neoped Sorocaba Clínica Infantil Ltda

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Rua Lituânia, 1397 - Jardim Guadalajara, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Caroline Chagury Salcedo

INDEFERIDO

10-Processo nº. 27213/2019

Neoped Sorocaba Clínica Infantil Ltda

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Rua Lituânia, 1397 - Jardim Guadalajara, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Rafaela Gonzaga Micheletto Chouman

INDEFERIDO

11-Processo nº. 17260/2021

CDTR Centro de Diálise e Trnaspante Renal LTDA

Serviços de diálise e nefrologia

Rua Líbero Badaró, 93 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Alteração de Endereço

DEFERIDO

12-Processo nº. 17177/2021

INCS - Instituto Nacional de Ciências da Saúde

Laboratórios clínicos - Análises Clínicas e Patologia Clínica

Avenida São Paulo, 750 - subsolo - Além Ponte, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Christiane Borges Souza

INDEFERIDO

13-Processo nº. 17176/2021

INCS - Instituto Nacional de Ciências da Saúde

Laboratórios clínicos - Análises Clínicas e Patologia Clínica

Avenida São Paulo, 750 - subsolo - Além Ponte, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

de Evelin Pereira Machado

INDEFERIDO

14-Processo nº. 12344/2021

SouPELLI Indústria e Comércio

Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Rua João Pessoa, 483/ 473 - Vila Jardini, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Denny Gonçalves Silva

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta

Felipe Freitas

DEFERIDO

15-Processo nº. 12433/2021

SouPELLI Indústria e Comércio

Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Rua João Pessoa, 483/473 - Vila Jardini, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Felipe Freitas

DEFERIDO

16-Processo nº. 2695/2021

CDTR Centro de Diálise e Transplante Renal Ltda

Serviços de Diálise e nefrologia - Farmácia

Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Rafael Pereira da Silva

DEFERIDO

17-Processo nº. 23737/2020

Clínica Santo Antônio

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Avenida Comendador Pereira Inácio, 1070 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Breno Takatsu

DEFERIDO

18-Processo nº. 19200/2020

Odontodia Clínica Odontológica Ltda

Atividade Odontológica - Policlínica Odontológica

Avenida General Osório, 736 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Alteração de Endereço

DEFERIDO

19-Processo nº. 2642/2021

Marcos Madureira Rogick

Atividade Odontológica

Rua Antônio Aidar, 292 - Parque Três Meninos, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 25/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001468-1-1

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 25/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001469-1-9

Em 04/05/23

Flávia Oliveira da Fonseca

Chefe da Seção de Apoio Administrativo (em substituição)

Rosângela de P. Ulz C. Garcia Souza

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Títulos registrados sob nº  
- 93055  
1º Oficial de Registro de Pessoa  
Jurídica de Sorocaba/SP



**DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS**

**2022**



**INTRODUÇÃO**



Tem o presente trabalho a finalidade de apresentar as Demonstrações Contábeis da ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA referente ao ano fiscal de 2022.

Tais demonstrações foram elaboradas pela empresa especializada em contabilidade de Terceiro Setor e Organizações Eclesiásticas DELTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TÉCNICA EM TERCEIRO SETOR, CNPJ 15.776.634/0001-08, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 2SP038804.

Os registros contábeis foram efetuados baseados em documentos idôneos e comprobatórios das despesas efetuadas no exercício em pauta e sua respectiva demonstração a fim de dar mais clareza à peça contábil e também corroborar com princípios de *compliance*.

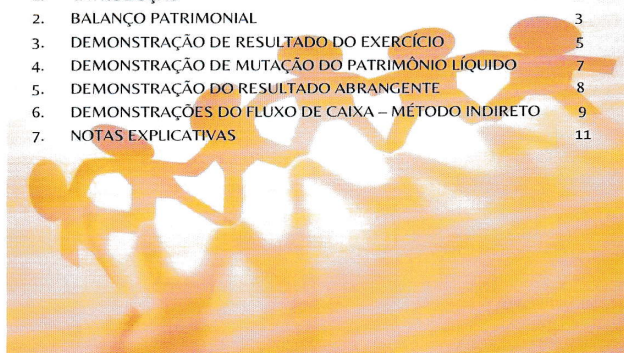
A organização, no exercício de 2022, apresentou um déficit de R\$ 21.015,55.



Títulos registrados sob nº  
- 93055  
1º Oficial de Registro de Pessoa  
Jurídica de Sorocaba/SP

**ÍNDICE**

	PÁGINA
1. INTRODUÇÃO	2
2. BALANÇO PATRIMONIAL	3
3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
4. DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7
5. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	8
6. DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO	9
7. NOTAS EXPLICATIVAS	11



Títulos registrados sob nº  
- 93055  
1º Oficial de Registro de Pessoa  
Jurídica de Sorocaba/SP



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores em Reais)

ATIVO	Nota	2022	2021
<b>CIRCULANTE</b>		<b>900.869,20</b>	<b>310.418,42</b>
<b>Disponibilidades</b>		<b>398.053,29</b>	<b>99.169,01</b>
Caixa e equivalentes – sem restrição	5.1	19.986,54	3.402,12
Caixa e equivalentes – com restrição	5.1	58,00	210,31
Aplicações financeiras – sem restrição	5.2	55.538,78	61.296,99
Aplicações financeiras – com restrição	5.2	322.469,97	34.259,59
<b>Parcerias Governamentais a Receber</b>	<b>5.3</b>	<b>500.098,00</b>	<b>210.800,00</b>
<b>Outros Créditos a Receber</b>		<b>2.717,91</b>	<b>449,41</b>
Adiantamentos a Terceiros	5.4.1	237,00	-
Adiantamentos a Funcionários	5.4.2	1.831,51	2,10
Despesas Antecipadas	5.4.3	649,40	447,31
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>315.982,25</b>	<b>336.604,59</b>
<b>Imobilizado</b>		<b>314.419,86</b>	<b>334.474,24</b>
Bens	6.1	571.002,86	565.002,88
(-) Depreciações Acumuladas	6.1	(256.583,00)	(230.528,64)
<b>Intangível</b>		<b>1.562,39</b>	<b>2.130,35</b>
Intangível	6.1	2.840,30	2.840,30
(-) Amortização	6.1	(1.277,91)	(709,95)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.216.851,45</b>	<b>647.023,01</b>

Emanuela Oliveira de Almeida Barros  
CPF 264.281.348-70  
Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba

Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Títulos registrados sob nº  
- 93055  
1º Oficial de Registro de Pessoa  
Jurídica de Sorocaba/SP

4

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores em Reais)

PASSIVO	Nota	2022	2021
<b>CIRCULANTE</b>		<b>854.900,60</b>	<b>264.056,61</b>
Obrigações Fiscais e Tributárias		397,02	27,33
Impostos e Contribuições a Recolher	7.1	397,02	27,33
<b>Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas</b>		<b>38.489,08</b>	<b>23.533,34</b>
Encargos e Contribuições Sociais	7.2	7.872,53	362,30
Salários e Remunerações a Pagar	7.2	2.845,88	75,08
Provisão de Férias a Pagar	7.2	27.770,67	23.095,96
<b>Parcerias Governamentais a Realizar</b>		<b>811.671,32</b>	<b>236.874,84</b>
Parcerias Governamentais a Realizar	7.3	811.671,32	236.874,84
<b>Contas a Pagar</b>		<b>1.635,00</b>	<b>104,00</b>
Fornecedores	7.4	1.635,00	104,00
<b>Passivo Diferido</b>		<b>2.708,18</b>	<b>3.517,10</b>
Passivo Diferido	7.5	2.708,18	3.517,10
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>361.950,85</b>	<b>382.966,40</b>
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>361.950,85</b>	<b>382.966,40</b>
Patrimônio Social	8	382.966,40	361.332,59
Superávit/Déficit Acumulados	9	(21.015,55)	21.633,81
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.216.851,45</b>	<b>647.023,01</b>

Emanuela Oliveira de Almeida Barros  
CPF 264.281.348-70  
Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba

SILVIA JANAINA Assinado de forma digital por SILVIA JANAINA MORAL:24883149862 49862  
Dados: 2023.04.26 15:00:28 -03'00'  
Sílvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



6

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores em Reais)

		2022	2021
<b>(=) Saúde</b>		<b>(79.908,30)</b>	<b>(19.824,33)</b>
<b>(-) Receitas Operacionais - Com Restrição</b>		<b>460.463,84</b>	<b>506.801,51</b>
<b>(=) Parcerias com o Poder Público</b>		<b>460.463,84</b>	<b>506.801,51</b>
(+) Prefeitura Municipal de Sorocaba	13	460.463,84	506.801,51
<b>(=) Receitas Operacionais - Sem Restrição</b>		<b>108.642,52</b>	<b>293.697,91</b>
(+) Doações	11	-	168.512,14
(+) Créditos Nota Fiscal Paulista	10	14.243,85	10.865,53
(+) Recuperação de Despesas	17	2.405,20	1.133,83
(+) Iseções Usufruidas	30	91.993,47	113.186,41
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		<b>(649.014,66)</b>	<b>(820.323,75)</b>
(-) Despesas com Empregados	18	(538.253,20)	(539.699,99)
(-) Despesas com Terceiros	18	(64.489,60)	(192.275,87)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	18	(3.448,00)	(17.306,46)
(-) Despesas com Expediente	18	(16.333,62)	(20.578,79)
(-) Despesas com Seguros	18	-	(4.295,47)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	18	-	(3.894,80)
(-) Ações Sociais Complementares	18	-	(1.580,00)
(-) Despesas com Comunicação	18	-	(1.131,66)
(-) Despesas com Publicidade e Propaganda	18	(413,00)	(13.876,05)
(-) Despesas com Locomoção	18	-	(3.114,60)
(-) Depreciação de Bens Próprios	18	(25.813,40)	(19.192,97)
(-) Despesas com Tributos	18	(263,84)	(3.377,09)
<b>(=) Atividades Sustentáveis</b>		<b>133.196,46</b>	<b>48.010,05</b>
(+) Receitas com Atividades Sustentáveis	15	228.019,68	71.100,33
(-) Despesas com Atividades Sustentáveis	15	(94.823,22)	(23.090,28)
<b>(=) Resultado Financeiro</b>		<b>2.556,98</b>	<b>(2.417,53)</b>
(+) Receitas Financeiras	16	7.206,68	2.886,25
(-) Despesas Financeiras	16	(4.649,70)	(5.303,78)
<b>(=) Déficit/Superávit do Exercício</b>		<b>(21.015,55)</b>	<b>21.633,81</b>

Emanuela Oliveira de Almeida Barros  
CPF 264.281.348-70  
Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba

SILVIA JANAINA Assinado de forma digital por SILVIA JANAINA MORAL:24883149862 49862  
Dados: 2023.04.26 15:00:42 -03'00'  
Sílvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



5

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores em Reais)

	Nota	2022	2021
<b>(=) Assistência Social - Básica</b>		<b>7.825,05</b>	-
<b>(=) Parcerias com o Poder Público</b>		<b>159.799,25</b>	-
<b>(=) Parcerias Governamentais</b>		<b>159.799,25</b>	-
(+) Prefeitura Municipal de Sorocaba	13	159.799,25	-
<b>(=) Receitas Operacionais - Sem Restrição</b>		<b>8.403,96</b>	-
(+) Recuperação de Despesas	17	1.560,13	-
(+) Iseções Usufruidas	30	6.843,83	-
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		<b>(160.378,16)</b>	-
(-) Despesas com Empregados	18	(77.058,77)	-
(-) Despesas com Terceiros	18	(58.138,00)	-
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	18	(14.556,54)	-
(-) Despesas com Expediente	18	(4.150,05)	-
(-) Despesas com Seguros	18	-	-
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	18	(1.475,00)	-
(-) Ações Sociais Complementares	18	-	-
(-) Despesas com Comunicação	18	(371,02)	-
(-) Despesas com Publicidade e Comunicação	18	(3.000,00)	-
(-) Despesas com Locomoção	18	(1.500,00)	-
(-) Depreciação de Bens Próprios	18	-	-
(-) Despesas com Tributos	18	(128,78)	-
<b>(=) Assistência Social - Média</b>		<b>(84.685,74)</b>	<b>(4.134,38)</b>
<b>(=) Receitas Operacionais - Com Restrição</b>		<b>26.427,39</b>	<b>21.486,16</b>
<b>(=) Parcerias com o Poder Público</b>		<b>26.427,39</b>	<b>21.486,16</b>
(+) Prefeitura Municipal de Votorantim	13	26.427,39	21.486,16
<b>(=) Receitas Operacionais - Sem Restrição</b>		<b>121.310,20</b>	-
(+) Parceria com o Poder Privado	10	20.000,00	-
(+) Doações	11	101.310,20	-
(+) Iseções Usufruidas	30	-	-
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		<b>(232.423,33)</b>	<b>(25.620,54)</b>
(-) Despesas com Empregados	18	-	-
(-) Despesas com Terceiros	18	(119.516,88)	(11.652,06)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	18	(31.258,88)	(5.275,00)
(-) Despesas com Expediente	18	(15.484,45)	-
(-) Despesas com Seguros	18	(2.419,88)	-
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	18	(8.118,85)	(524,50)
(-) Ações Sociais Complementares	18	(1.370,00)	-
(-) Despesas com Comunicação	18	(6.744,50)	(8.157,49)
(-) Despesas com Publicidade e Comunicação	18	(38.295,24)	-
(-) Despesas com Locomoção	18	(3.669,20)	-
(-) Despesas com Tributos	18	(4.346,88)	(11,49)
(-) Outras Despesas	18	(1.198,57)	-



7

**DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores em Reais)

CNTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMONIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	PATRIMONIO LIQUIDO
<b>TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>462.309,14</b>	<b>(100.976,55)</b>	<b>361.332,59</b>
Transferido para Patrimônio	(100.976,55)	100.976,55	-
Superávit/Déficit do Exercício	-	21.633,81	21.633,81
<b>TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<b>361.332,59</b>	<b>21.633,81</b>	<b>382.966,40</b>
Transferido para Patrimônio	21.633,81	(21.633,81)	-
Superávit/Déficit do Exercício	-	(21.015,55)	(21.015,55)
<b>TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b>382.966,40</b>	<b>(21.015,55)</b>	<b>361.950,85</b>

Emanuela Oliveira de Almeida Barros  
CPF 264.281.348-70  
Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba

SILVIA JANAINA Assinado de forma digital por SILVIA JANAINA MORAL:24883149862 49862  
Dados: 2023.04.26 15:00:56 -03'00'  
Sílvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



8

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores em Reais)

	2022	2021
Superávit/Déficit do Exercício	(21.015,55)	21.633,81
Outros Resultados Abrangentes	-	-
<b>Resultado Abrangente do Exercício</b>	<b>(21.015,55)</b>	<b>21.633,81</b>

Superávit/Déficit do Exercício  
Outros Resultados Abrangentes  
Resultado Abrangente do Exercício

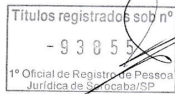
SILVIA JANAINA  
MORAL:24883149862  
49862

Assinado de forma digital por SILVIA JANAINA MORAL:24883149862  
Dados: 2023.04.26 15:01:09 -03'00"

Emanuela Oliveira de Almeida Barros  
CPF 264.281.348-70  
Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba

Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



10

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores em Reais)

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A AFISSORE - Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região é uma instituição privada, de natureza filantrópica e de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal. Há 32 anos oferece atendimento gratuito às pessoas com anomalia craniofacial e tem como referência o Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC) da Universidade de São Paulo localizado em Bauru e também o Hospital Sobrapar - Crânio e Face da Unicamp em Campinas, onde são realizadas as cirurgias corretivas.

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social Sorocaba sob nº 08 executa o serviço de proteção social básica – convivência e fortalecimento de vínculos e serviço de proteção social especial – média complexidade/habilitação e reabilitação para pessoas com anomalia craniofacial e suas famílias, a fim de prevenir ocorrências de situações de risco social.

**Missão:** "Reabilitar as pessoas com anomalias craniofaciais promovendo a autoestima, autonomia, saúde, dignidade, bem-estar social visando sua inserção na sociedade de Sorocaba e região".

**NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidades de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal.

As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência. Com exceção para as receitas com doações que foram reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, pois, a entidade recebe doações de diversas fontes, principalmente a contribuição espontânea de pessoas físicas, o que impede uma estimativa segura de origem desse tipo de recurso. As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.



9

**DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores em Reais)

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

	2022	2021
<b>1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Superávit do Exercício	(21.015,55)	21.633,81
Aumento de Depreciação	26.622,32	19.934,48
<b>Déficit/Superávit do Exercício Ajustado</b>	<b>5.606,77</b>	<b>41.568,29</b>
<b>Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</b>		
Parcerias Governamentais a Receber	(289.298,00)	170.828,57
Adiantamento a Terceiros	(237,00)	-
Adiantamento a Funcionários	(1.829,41)	(2,10)
Despesas Antecipadas	(202,09)	6,94
<b>Total de Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</b>	<b>(291.566,50)</b>	<b>170.833,41</b>
<b>Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</b>		
Obrigações Fiscais e Tributárias	369,69	(853,66)
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	14.955,74	(1.829,21)
Parcerias Governamentais a Realizar	574.796,48	(193.891,47)
Fornecedores a Pagar	1.531,00	(992,11)
Passivo Diferido	(808,92)	(741,51)
<b>Total de Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</b>	<b>590.843,99</b>	<b>(198.307,96)</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>304.884,26</b>	<b>14.093,74</b>
<b>2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Compra de bem para imobilizado	(5.999,98)	(43.350,00)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(5.999,98)</b>	<b>(43.350,00)</b>
<b>3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Empréstimos	-	-
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>298.884,28</b>	<b>(29.256,26)</b>
<b>SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>99.169,01</b>	<b>128.425,27</b>
<b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO</b>	<b>298.884,28</b>	<b>(29.256,26)</b>
<b>SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>398.053,29</b>	<b>99.169,01</b>

SILVIA JANAINA MORAL:24883149862  
2

Assinado de forma digital por SILVIA JANAINA MORAL:24883149862  
Dados: 2023.04.26 15:01:24 -03'00"

Emanuela Oliveira de Almeida Barros  
CPF 264.281.348-70  
Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba

Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



11

As doações e receitas oriundas de convênios ou termos de parcerias com o poder público recebidas para custeio e investimento foram reconhecidas como receita no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da receita oriunda de convênio ou parceria com o poder público, contribuição para custeio e investimento, bem como da isenção, incentivo fiscal registrados no ativo ficam em conta específica do passivo.

Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela ITG 2002, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e as demais resoluções que aprovam as CPC's.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo imposto de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil.

**NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore. A documentação contábil da Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore mantém em boa ordem a documentação contábil.

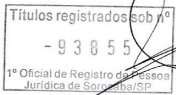
**NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a ITG 2002.

**a – Ativo Circulante**

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

**b – Ativo não Circulante - Imobilizado**



12

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenção são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

#### c – Passivos Circulante e não Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

#### d – Apuração de Resultado

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

#### e – Recursos com Restrição

As contas identificadas como *Recursos com Restrição*, são valores recebidos e receber, à realizar no corrente exercício ou no seguinte e gastos incorridos no exercício (Receitas e Despesas) oriundos de contratos firmados com órgão públicos, e são assim identificados (Recurso com Restrição), pois a realização desses valores precisa respeitar as condições contidas nos contratos firmados com o poder público e ainda por força da Resolução do CFC nº 1.409/12.

### NOTA 5 - BALANÇO PATRIMONIAL

#### NOTA 5.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As contas correntes dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais contas correntes são rubricadas como “sem restrição”.

	2022	2021
<b>CAIXA E EQUIVALENTES - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>19.986,54</b>	<b>3.402,12</b>
CAIXA	12.282,31	2.942,89
BANCOS - RECURSOS LIVRES	7.704,23	459,23
SICOOB	7.704,23	459,23
<b>CAIXA E EQUIVALENTES - RECURSOS COM RESTRIÇÃO</b>	<b>58,00</b>	<b>210,31</b>
BANCO DO BRASIL 35495-3	58,00	210,31

#### NOTA 5.2 – APLICAÇÕES

Esta conta refere-se às aplicações financeiros em Fundo de Investimento de Liquidez Imediata, Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de curto prazo, além dos Títulos de Capitalização de longo prazo. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.



13

As aplicações dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais aplicações são rubricadas como “sem restrição”.

O saldo da conta contempla os valores aplicados mensurados pelo custo amortizado e pela taxa efetiva de juros anual conforme apresentado a seguir:

	2022	2021
<b>APLICAÇÕES</b>	<b>378.008,75</b>	<b>95.556,58</b>
<b>APLICAÇÕES - RECURSOS LIVRES</b>	<b>55.538,78</b>	<b>61.296,99</b>
BANCO DO BRASIL 980-6	55.538,78	61.296,99
<b>APLICAÇÕES - RECURSOS COM RESTRIÇÃO</b>	<b>322.469,97</b>	<b>34.259,59</b>
BANCO DO BRASIL 3660-9	0,00	21,55
BANCO DO BRASIL 3714-1	0,00	106,35
BANCO DO BRASIL 35495-3	130.187,28	10.282,61
BANCO DO BRASIL 20585-0	25.787,11	23.849,08
BANCO DO BRASIL 77663-7	158.458,50	0,00
BANCO DO BRASIL 75186-3	2.872,39	0,00
BANCO DO BRASIL 75994-5	5.164,69	0,00

#### NOTA 5.3 – PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

Esta conta refere-se a valores a receber decorrentes de contratos de convênios, subvenções ou parcerias com órgãos públicos.

	2022	2021
<b>PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A RECEBER</b>	<b>500.098,00</b>	<b>210.800,00</b>
P.M.V. - TERMO Nº 004/2018	9.690,00	8.000,00
P.M.S. - TERMO Nº 3825/2020	468.000,00	202.800,00
Projeto Sorrir Faz Bem	22.408,00	0,00

#### NOTA 5.4 – OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

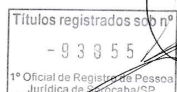
Esta conta refere-se a créditos a receber vencidos ou vincendos decorrentes das atividades da organização.

São apresentadas a seguir o detalhamento das contas a receber no curto e no longo prazo:

#### NOTA 5.4.1 – ADIANTAMENTO A TERCEIROS

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente à competência da dívida à terceiros, seja por prestação de serviços ou compra de bens, e que serão compensados no momento em que a dívida for registrada

	2022	2021
<b>ADIANTAMENTOS A TERCEIROS</b>	<b>237,00</b>	<b>0,00</b>
Flávia Helena Vani	237,00	0,00



14

#### NOTA 5.4.2 – ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente a funcionários, tais como salário, férias, entre outros e que serão compensados/descontados em folha de pagamento ao final de cada mês.

	2022	2021
<b>ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS</b>	<b>1.831,51</b>	<b>2,10</b>
Férias	1.829,41	0,00
Arredondamento	2,10	2,10

#### NOTA 5.4.3 – DESPESAS ANTECIPADAS

Nesta conta são registradas as despesas pagas de forma antecipada, porém com períodos de competência subsequentes.

As amortizações dos valores de despesas antecipadas foram realizados em parcelas mensais considerando o prazo de usufruto da despesa pagas antecipadamente. Por questões de praticidade, a primeira parcela de amortização se inicia no mesmo mês em que foi realizada a aquisição do bem ou serviço, ou seja, não é feito o cálculo de apropriação “pro-rata-dia”. A adoção dessa sistemática deve-se ao fato de que a diferença que possa existir é considerada irrelevante e é automaticamente compensada no último mês da amortização daquele item.

	2022	2021
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>649,40</b>	<b>447,31</b>
SEGUROS	649,40	447,31

#### NOTA 6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

##### 6.1- IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas nesta nota e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

Item	Custo	Depreciação	Vl. Líquido
Edifícios e Construções	439.447,18	(171.383,94)	268.063,24
Equipamentos, Maquinas e Instalações	72.966,27	(33.004,77)	39.961,50
Móveis e Utensílios	15.006,15	(15.006,15)	-
Veículos	27.784,28	(27.784,28)	-
Equipamentos de Informática	15.798,98	(9.403,86)	6.395,12
Intangível	2.840,30	(1.562,39)	1.277,91
<b>Total</b>	<b>573.843,16</b>	<b>(258.145,39)</b>	<b>315.697,77</b>



15

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2022

Rubrica Contábil	Saldo Final - 2021	Adições	Baixas	Saldo Final - 2022
Edifícios e Construções	439.447,18	0,00	0,00	439.447,18
Equipamentos, Maquinas e Instalações	72.966,27	0,00	0,00	72.966,27
Móveis e Utensílios	15.006,15	0,00	0,00	15.006,15
Veículos	27.784,28	0,00	0,00	27.784,28
Equipamentos de Informática	9.799,00	5.999,98	0,00	15.798,98
Intangível	2.840,30	0,00	0,00	2.840,30
<b>Total</b>	<b>567.843,18</b>	<b>5.999,98</b>	<b>0,00</b>	<b>573.843,16</b>

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

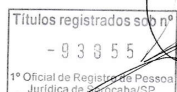
Item	Taxa Anual de Depreciação
Edifícios e Construções	4%
Equipamentos, Maquinas e Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%
Sistema de Com. e de Processamento de Dados	20%
Equipamentos de Telecomunicações	20%

Item	Taxa Anual de Amortização
Ativo Intangível	20%

#### NOTA 7 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.



**Provisões:** Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

**NOTA 7.1 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS**

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

	2022	2021
<b>IMPOSTOS RETIDOS A PAGAR</b>	<b>397,02</b>	<b>27,33</b>
IRRF 0588	37,20	0,00
PIS COFINS CSLL 5952	38,42	12,93
ISS RETIDO	321,40	14,40

**NOTA 7.2 – OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS**

São registradas nessa rubrica os valores relacionados a folha de pagamento a pagar, bem como, os respectivos encargos a pagar.

	2022	2021
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS</b>	<b>38.489,08</b>	<b>23.533,34</b>
<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>7.872,53</b>	<b>362,30</b>
INSS	7.872,53	362,30
<b>REMUNERAÇÕES A PAGAR</b>	<b>2.845,88</b>	<b>75,08</b>
AUTONOMOS	2.770,80	0,00
ARREDONDAMENTO	75,08	75,08
<b>PROVISÃO DE FÉRIAS</b>	<b>27.770,67</b>	<b>23.095,96</b>
FÉRIAS	25.713,62	21.385,19
FGTS S/ FÉRIAS	2.057,05	1.710,77

**NOTA 7.3 – PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR**

São registradas nessa conta os valores recebidos a título de convênios, subvenções e parcerias que ainda não tiveram contas prestadas ou aprovadas pelo poder público.

Enquanto, não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida do convênio, subvenção ou termo de parceria registrados no ativo devem ser registrados em conta específica do passivo.



	2022	2021
<b>PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR</b>	<b>811.671,32</b>	<b>236.874,84</b>
P.M.V. - TERMO Nº 004/2018	9.690,00	8.106,43
CONDECA	22.768,30	22.768,30
P.M.S. - TERMO Nº 2019/45664	0,00	10.400,11
P.M.S. - TERMO Nº 3825/2020	460.800,00	195.600,00
PROJETO SORRIR FAZ BEM	25.170,79	0,00
P.M.S. - TERMO Nº 2022/9773	4.583,25	0,00
P.M.S. - TERMO Nº 2022/11229	130.200,48	0,00
P.M.S. - TERMO Nº 2022/23426	158.458,50	0,00

**NOTA 7.4 – CONTAS A PAGAR**

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	2022	2021
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.635,00</b>	<b>104,00</b>
SANEAR	650,00	0,00
DALVA ROSANE DE LIMA CAMARGO	625,00	0,00
THEODORO BERENICE PERREL	360,00	0,00
SUPREMATCH MONITORAMENTO	0,00	104,00

**NOTA 7.5 – PASSIVO DIFERIDO**

São registradas nessa conta contábil a depreciação de bens adquiridos através de convênio ou termo de parceria com o poder público.

	2022	2021
<b>PASSIVO DIFERIDO</b>	<b>2.708,18</b>	<b>3.517,10</b>
DEPRECIÇÃO - DENTAL CALIARI DANFE 017202	2.708,18	3.517,10

**NOTA 8 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

**NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O déficit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.



**NOTA 10 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)**

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e ou bonificações concedidos ao tomador de serviços e outras deduções similares.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão em seu Estatuto Social, e para que a Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e Lei Complementar 187/2021, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) A Demonstração do Resultado do Exercício da Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

**NOTA 11 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS**

Eventualmente a Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore recebe doações e/ou contribuições voluntárias de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, As doações sejam em bens, numerário ou serviços voluntários são registrados conforme demonstrativo em abaixo:

	2022	2021
<b>DOAÇÕES</b>	<b>101.310,20</b>	<b>168.512,14</b>
DOAÇÕES EM ESPÉCIE	34.593,10	131.168,33
DOAÇÕES DE BENS	2.402,73	1.894,61
MÃO DE OBRA VOLUNTÁRIA	15.380,00	12.105,00
DOAÇÃO DE ALIMENTOS	16.948,25	4.555,20
TELEMARKETING	16.454,00	18.789,00
DOAÇÃO JUDICIAL	15.532,12	0,00

**NOTA 12 – TRABALHO VOLUNTÁRIO**

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002(R1) a entidade passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Fundação haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar.

As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas operacionais também do resultado do exercício.



**NOTA 13 – PARCERIAS GOVERNAMENTAIS - Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização das receitas recebidas de órgãos governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore no decorrer do período recebeu e realizou os seguintes valores do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

	TOTAL	ESFERA MUNICIPAL						
		Prefeitura Municipal de Sorocaba Termo 3825/2020	Prefeitura Municipal de Sorocaba Condeca	Prefeitura Municipal de Sorocaba Votorantim Termo 004/2018	CMDECA 2022/5757	Prefeitura Municipal de Sorocaba Termo de fomento 9773/2020	Prefeitura Municipal de Sorocaba Termo 2022/11229	Prefeitura Municipal de Sorocaba Termo 2022/23426
Valor Recebido	940.871,56	303.332,00	0,00	26.310,00	107.540,00	163.689,56	150.000,00	190.000,00
Valor Realizado	646.690,48	303.552,40	0,00	26.427,39	104.820,02	159.799,25	20.138,46	31.952,96
Valor a Receber	468.000,00	0,00	0,00	11.690,00	22.408,00	0,00	0,00	0,00
Valor a Realizar	813.671,32	460.800,00	22.768,30	11.690,00	25.170,79	4.583,25	130.200,48	158.458,50

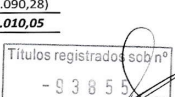
**NOTA 14 – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

De acordo com o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o governo responda, ou que, em nome deste, assumia obrigações de natureza pecuniária. Periodicamente, a Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Para a prestação de contas de seus gastos e receitas efetivamente realizados a entidade atendeu a instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**NOTA 15 – RECEITAS/DESPESAS COM ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS**

São registrados neste grupo os valores relacionados a geração de receita para sustento das atividades da organização tais como eventos, telemarketing, entre outras e suas respectivas despesas.

	2022	2021
(+) Receitas com Atividades Sustentáveis	228.019,68	71.100,33
(-) Despesas com Atividades Sustentáveis	(94.823,22)	(23.090,28)
<b>(=) Atividades Sustentáveis</b>	<b>133.196,46</b>	<b>48.010,05</b>



20

**NOTA 16 – RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS**

**NOTA 16.1 - Receitas Financeiras:** Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro, atualização monetária dos depósitos judiciais, receitas por recebimento em atraso e descontos obtidos.

**NOTA 16.2 - Despesas Financeiras:** São registradas neste grupo as despesas decorrentes de aplicações financeiras, de descontos concedidos, de encargos decorrentes de pagamentos em atraso, de impostos e contribuições devidos sobre as aplicações financeiras.

	2022	2021
<b>(+) Receitas Financeiras</b>	<b>7.206,68</b>	<b>2.886,25</b>
Resultado de Aplicação Financeira - sem restrição	4.081,91	1.810,99
Resultado de Aplicação Financeira - com restrição	3.124,77	1.062,94
Descontos Obtidos	-	12,32
<b>(-) Despesas Financeiras</b>	<b>(4.649,70)</b>	<b>(5.303,78)</b>
Despesas Bancárias	(4.362,70)	(5.271,52)
Juros Pagos	(287,00)	(32,26)
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>2.556,98</b>	<b>(2.417,53)</b>

**NOTA 17 – DESPESAS OPERACIONAIS**

As despesas são reconhecidas pelo regime de competências e segregadas por área de atuação.

**NOTA 18 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido tem sua previsão no artigo 186, parágrafo 2º da Lei 6.404/1976.

Nessa peça estão demonstradas todas as contas do Patrimônio Líquido.

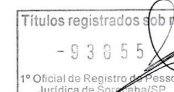
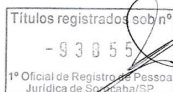
**NOTA 19 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

A Demonstração do Resultado Abrangente tem sua previsão na Resolução CFC 1185/09 e CPC 26.

**NOTA 20 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore optou foi o INDIRETO.



22

**NOTA 23 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

**NOTA 24 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE**

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

**NOTA 25 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

**NOTA 26 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei Complementar 187/2021 e Decreto 7.237/10.

**NOTA 27 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO**

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e Lei Complementar 187/2021, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;

21

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Empréstimos

**NOTA 21 – COBERTURA DE SEGUROS**

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

Allianz Seguro de Imóvel			
Apólice	Valor	Vigência	
517720218L180056394	637,28	14/07/2022 às 14/07/2023	
Cobertura	Indenização	Franquia	
Incendio/Raio/Expl/Fumaça/Q.Aero	R\$ 1.170.000,00	10% com min R\$ 1.500,00	
Danos Elétricos	R\$ 48.279,00	10% com min R\$ 1.500,00	
Roubo de Bens	R\$ 48.279,00	10% com min R\$ 500,00	
Vendaval/Ciclone/Tornado/Granizo	R\$ 96.558,00	10% com min R\$ 1.500,00	

Tokio Marine Seguro de Veículo			
Apólice	Valor	Vigência	
26.244.013	1.984,69	29/03/2022 a 29/03/2023	
Cobertura	Indenização	Franquia	
Colisão	Referenciado	R\$	1.761,00
RCF - V Danos Materiais	100.000,00	R\$	-
RCF - V Danos Corporais	100.000,00	R\$	-
APP - Morte por Passageiro	10.000,00	R\$	-
APP - Invalidez por Passageiro	10.000,00	R\$	-

**NOTA 22 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.



23

- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

**NOTA 28 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pela Lei Complementar 187/2021, cumpri os seguintes requisitos:

**ESTATUTÁRIOS**

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos
  - aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
  - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto
  - atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
  - tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas
  - consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07.
- OPERACIONAIS E CONTÁBEIS**
- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
  - mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
  - conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
  - cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;



elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

**NOTA 29 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)**

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) em validade.

Conforme Lei Complementar 187/2021 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS**

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.
- RAT/SAT 1%
- TERCEIROS 5,8%
- 15% sobre serviços prestados por cooperativas.
- COFINS 3%

ISENÇÃO USUFRUÍDA	2022	2021
INSS COTA PATRONAL	98.837,30	113.186,41

**NOTA 30 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS**

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore já efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS No. 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

- I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;
- II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;



Todos os atendimentos foram realizados de forma gratuita, sendo que 4.140 foram atendimentos prestados via sus; 910 foram atendimentos financiados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, porém sem vínculo com SUS e 236 foram atendimentos custeados com recursos próprios.

**NOTA 33 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE METAS PARA FINS DE CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE**

Em atendimento ao artigo 12 da Lei Complementar 187/2021, demonstramos no quadro abaixo o cumprimento dos percentuais de atendimento para fins de Cebas na área da saúde:

	nº Atendimentos	%
Total de Atendimentos	5286	100%
Atendimento SUS	4140	78,32%
Atendimento Não SUS	1146	21,68%

Emanuela Oliveira de Almeida Barros  
CPF 264.281.348-70  
Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba

SILVIA JANAINA  
MORAL:24883149862  
Assinado de forma digital por SILVIA JANAINA MORAL:24883149862  
Dados: 2023.04.26 15:01:44 -03'00'  
Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda



- III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e
- IV - disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

**NOTA 31 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS**

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

**NOTA 32 – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO**

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme exposto na Demonstração de Superávit do Exercício.

**NOTA 32 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS**

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore em atendimento ao artigo 10º da Lei Complementar 187/2021 informa que durante o corrente ano realizou um total de 4.140 atendimentos na área da saúde, distribuídos da seguinte maneira:

	Atendimentos/Saúde	Atendimentos/Saúde	Atendimento/Saúde	
Atendimentos	SUS/SES Sorocaba	Gratuito/Sorocaba e Região	Projeto CMDCA Sorocaba Sorrir sempre faz bem	Total
Psicologia	1064			1064
Fonoaudiologia	1230	16		1246
Odontologia	1846	220	910	2976
Serviço Social	0			0
Nutricionista			910	910
<b>Total</b>	<b>4140</b>	<b>236</b>	<b>910</b>	<b>5286</b>



**ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO**

CNPJ 60.110.863/0001-43

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e região em conformidade com a legislação vigente, apresentam à insigne Assembleia Geral, para apreciação e aprovação o nosso parecer relativo ao exercício de 2022 encerrado em 31 dias do mês de dezembro.

Após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais, a nós encaminhados pela diretoria da Entidade, concluímos que nada consta que desabone esta instituição.

Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região, reconhecem e atestam a precisão do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas de 2022 apresentado e propõem a sua integral aprovação.

Sorocaba, 26 de abril de 2022.

Raquel Aparecida de Oliveira  
RG: 15.752.398-6 e CPF 041.484.808-06

Tânia Maria Kanashiro  
RG: 7.176.066 e CPF 149.722.978-24

Sr. Luiz Alexandre da Silva Tomaz  
RG: 489.586-0 e CPF 030.125.687-00

**ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO**

Rua Lygia Fante, nº 128, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP 18085-841  
Tel: (15) 3211-3697 - www.afissore.org.br  
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 3148 de 17/11/1989  
Utilidade Pública Estadual Decreto nº 9279 de 19/12/1995  
Utilidade Pública Federal Decreto nº 2994 de 22/03/1999  
CRCE 2312/12  
CEBAS DOU 28/05/2020 Portaria nº 84 de 27/05/2020 Val: 21/12/2023  
CNPJ: 60.110.863/0001-43



**SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**EDITAL 51/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2023, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	TRIBUTO	MOTIVO DEVOL.
HIBBELN CONSULTORIA	RUA AMADOR DE CAMARG	380477/23	TX FISC INST FUNC	AUSENTE
EMPRESA DE CONSV.E L	RUA CHILE, 1322	359773/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
LAURA SILVIA DE LIMA	RUA DO ZICO, 310	354907/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
L&I ASSESSORIA EMPRE	RUA RAMON LOPES TORR	387337/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
MICHELE AMARAL COSTA	RUA APARECIDA, 430	363687/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
WILSON ROBERTO ALMEI	RUA ABRAO MAHUAD, 57	353134/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
ALS SORRETINO HOLDIN	ESTRADA RAPHAEL LOBO	364020/23	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
DROGARIA GARCIA DE S	PRACA TELMA COY RODR	337226/23	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
JOAO PEDRO BARRERA R	RUA MACHADO DE ASSIS	350491/23	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
JOSE LUIS PINTO NETO	RUA PEDRO ABRAAO, 60	352396/23	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
JULIANO TADEU SOARES	RUA RIACHUELO, 436	353467/23	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
M. A. DE MOURA ME	RUA CEZARIO PEREIRA,	384470/23	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
TEXCOAT INDUSTRIA,CO	RUA FRANCISCO SCARPA	338413/23	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
ACEESO - ASSOCIACAO	RUA DOUTOR BRAGUINHA	347699/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ADILSON BISPO DE SOU	PRACA DOUTOR ARTHUR	387969/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ADIRLENE GONCALVES	RUA DOUTOR UBALDINO	389181/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ADIRLENE GONCALVES -	RUA DOUTOR UBALDINO	377125/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
A.G DOS REIS CONFEC	RUA BARAO DO RIO BRA	358867/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AGAPE COMERCIO DE CO	RUA QUINZE DE NOVEMB	363140/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALESSANDRA RODRIGUES	AVENIDA IPANEMA, 678	369320/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALEXANDER RIBEIRO ER	RUA JOSE BONIFACIO,	394021/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALPINI LTDA	RUA SAO BENTO, 16	383120/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AMANDA JAMEL EL BACH	RUA SAO BENTO, 38	386647/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDERSON ANTONIO DA	AVENIDA WASHINGTON L	349106/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANTONIO ALVES DA SIL	AVENIDA ITAVUVU, 380	385583/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANTONIO FERNANDO MET	RUA SAO BENTO, 298	340143/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANTONIO FERREIRA DE	AVENIDA IPANEMA, 678	385118/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
APARECIDO DOS SANTOS	RUA LEOPOLDO MACHADO	338292/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
APX ISENCOES TRIBUTA	RUA SALVADOR CORREA,	372362/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ARAU BURGUER AND RIB	AVENIDA ENGENHEIRO C	365143/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ASSUETE DA SILVA GON	RUA SANTA CLARA, 562	349588/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BMMJ OPTICA SOROCABA	RUA BARAO RIO BRANCO	350558/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BOOKAFE SOROCABA LTD	RUA SANTA CLARA, 235	393497/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BRUNA ALVES BRINQUED	RUA DOUTOR UBALDINO	386001/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CANAA SERVICOS E MAN	AVENIDA CORONEL NOGU	356153/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CDB CERTIFICADORA DI	RUA DOUTOR UBALDINO	394610/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CENTRO AUTOMOTIVO UL	AVENIDA ENGENHEIRO C	373859/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CESAR BATISTA DA SIL	RUA SALVADOR CORREA,	355199/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CHMOD COMERCIO E MAN	RUA SALVADOR CORREA,	393907/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CLODOALDO APARECIDO	RUA JOSE BONIFACIO,	371112/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
COLEGIO PROFESSOR JU	RUA LEOPOLDO MACHADO	352298/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CONSORCIO RESERVA IP	RUA SETE DE SETEMBRO	356766/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CONSTRUTORA CENCA LT	RUA SALVADOR CORREA,	378065/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CREDI ALTERNATIVO -	RUA SAO BENTO, 26	368366/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CROSS CONSULTORIA LT	RUA SAO BENTO, 39	352725/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DANIELA MARIA CONSTA	RUA DOUTOR BRAGUINHA	368619/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DANILO ALMEIDA DA SI	AVENIDA ENGENHEIRO C	375397/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DEBORA FERREIRA DA S	RUA SANTA CLARA, 562	346688/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DROGARIA E PERFUMARI	RUA LEOPOLDO MACHADO	378231/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EDITORA ZUGAIB & MAC	AVENIDA CORONEL NOGU	386707/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EDSON JOSE DA SILVA	AVENIDA IPANEMA, 175	345921/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EDUARDO MORINI	RUA LEOPOLDO MACHADO	360268/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ENGENHO BRASIL ATACA	AVENIDA ENGENHEIRO C	381562/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FABIO CAMILO WELLEGR	RUA SALVADOR CORREA,	341025/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FABIO GOBI PER LED	RUA SETE DE SETEMBRO	369237/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FELIPE TONIOLO RATHS	RUA SANTA CLARA, 294	360770/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FOC EMPREENDIMENTOS	RUA SETE DE SETEMBRO	337900/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GABRIEL FERREIRA CAR	RUA SAO BENTO, 38	394933/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
G.C FRANCA PLACAS	RUA LEOPOLDO MACHADO	365241/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GIOVANE BOFF	RUA QUINZE DE NOVEMB	381729/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GISELE PRISCILA ASCE	RUA CORONEL NOGUEIRA	343631/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GOTTARDO COMERCIO DE	RUA SALVADOR CORREA,	369017/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GUEDES DE ALCANTARA	RUA BARAO RIO BRANCO	366949/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GUEDES DE ALCANTARA	RUA BARAO RIO BRANCO	344554/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE

G2M PRODUÇÕES FONOGRAFIA	RUA CAPITÃO MANOEL J	354192/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HELICIO HENRIQUE ADAD	AVENIDA ITAVUVU, 158	354027/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HUDSON PESSINI ROUPA	RUA DOUTOR BRAGUINHA	367473/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INTUITO COMUNICACAO	RUA SALVADOR CORREA,	388647/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ISMAEL DOS SANTOS CA	RUA SANTA CLARA, 50	363318/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IVAN GUIMARAES RUIZ	RUA DOUTOR BRAGUINHA	345651/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JET - MAQ REFRIGERAC	AVENIDA ITAVUVU, 359	362097/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOSE AGRICOLA DE OLI	RUA BARAO RIO BRANCO	359310/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JULIANE GOMES DE LIM	RUA SALVADOR CORREA,	340387/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
KACULA PET LTDA	RUA SAO BENTO, 276	394538/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
KAIN PRESENTES LTDA	AVENIDA WASHINGTON L	394159/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
KEILA DE OLIVEIRA SU	RUA ATANAZIO SOARES,	377806/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LABCLIM DIAGNOSTICOS	RUA RODRIGUES PACHEC	379207/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LOJAS AMERICANAS S.A	RUA XV DE NOVEMBRO,	345775/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUCAS RODRIGUES FRAN	RUA JOSE BONIFACIO,	338323/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUCIANA FRAGA SILVEI	RUA SALVADOR CORREA,	372159/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUISA R. S. BORGES M	RUA DOUTOR UBALDINO	368386/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
M. SILVA REPARACOES	AVENIDA ENGENHEIRO C	338563/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MACER DROGUISTAS LTD	AVENIDA CORONEL NOGU	370132/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MACER DROGUISTAS LTD	AVENIDA CORONEL NOGU	382508/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MACER DROGUISTAS LTD	AVENIDA CORONEL NOGU	374999/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MAGALHAES & MAGALHAE	RUA LEOPOLDO MACHADO	385381/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MAICON PRESTES DA RO	AVENIDA ITAVUVU, 380	369565/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARA REGINA GENTIL M	RUA SAO BENTO, 49	379382/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARCIO ROBERTO CARDO	RUA JOSE BONIFACIO,	377452/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARCIO VENICIO FIORA	RUA DOUTOR BRAGUINHA	352946/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARIA JOSE RODRIGUES	RUA SANTA CLARA, 478	369631/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARMORARIA VILLAGE D	AVENIDA ENGENHEIRO C	383647/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MATERIAIS ELETRICOS	AVENIDA ITAVUVU, 147	353825/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MEADA CONFECOES DE	RUA DOUTOR BRAGUINHA	344395/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MENTORIA TREINAMENTO	AVENIDA IPANEMA, 236	350762/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MIX. CLASS ROUPAS LT	RUA DOUTOR BRAGUINHA	377373/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
M.S. GAMES - COMERC	RUA SAO BENTO, 38	372280/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NASCER E NUTRIR SERV	RUA SALVADOR CORREA,	371036/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NC RECURSOS HUMANOS	RUA DOUTOR UBALDINO	339647/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NOVO CONCEITO GESTAO	RUA DOUTOR UBALDINO	384012/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PAULINO RAMOS REPRES	AVENIDA IPANEMA, 678	359876/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PERCIO DOS SANTOS OL	AVENIDA ENGENHEIRO C	385412/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PORFIRIO E BENOZI L	RUA SAO BENTO, 322	339406/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PORFIRIO SILVEIRA &	RUA SAO BENTO, 322	377541/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PROFESSOR JUNIOR - C	RUA LEOPOLDO MACHADO	337304/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
QUALITY COMERCIO DE	AVENIDA ENGENHEIRO C	340671/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RASK COMERCIO ATACAD	AVENIDA ENGENHEIRO C	351388/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RBM VIAGENS E TURISM	RUA SALVADOR CORREA,	373870/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RESTAURANTE E LANCH	RUA JOSE BONIFACIO,	356744/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RESTAURANTE KOSTELA	AVENIDA ENG. CARLOS	345121/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
REVISOES CANTONI LTD	RUA SALVADOR CORREA,	386025/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RICON ASSESSORIA EMP	RUA SALVADOR CORREA,	373047/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ROGERIO ESPEDITO DA	PRACA DOUTOR ARTHUR	340217/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ROGERIO HENRIQUE SCH	RUA SAO BENTO, 360	367806/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ROMILDA APARECIDA DA	RUA BARAO RIO BRANCO	360761/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ROZALINA SILVA DIAS	AVENIDA CORONEL NOGU	386874/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SANTOS NETO & FERREI	RUA JOSE BONIFACIO,	352223/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SELMA HELENA ARRUDA	PRACA DOUTOR ARTHUR	372345/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SILVIA CRISTINA NUNE	RUA DOUTOR UBALDINO	368709/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOBENS NEGOCIOS IMOB	RUA LEOPOLDO MACHADO	348492/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOROCABA TIGRES LTDA	RUA DOUTOR UBALDINO	390144/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOUSA ORTEGA CONSTRU	RUA ALBERTO KENWORTH	383528/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
STRATFORD CONSULTORI	RUA SALVADOR CORREA,	364607/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SUPER POSTO PERIMETR	AVENIDA CORONEL NOGU	344635/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SUPERGASBRAS ENERGIA	AVENIDA ENGENHEIRO C	390560/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TATYS ESCOLA E SALAO	RUA JOSE BONIFACIO,	374810/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TECHNICON LTDA - ME.	RUA LEOPOLDO MACHADO	352411/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TECNO ART LTDA EPP	AVENIDA IPANEMA, 262	345041/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TOP TEMAKI SERVICOS	RUA SANTA CLARA, 418	347437/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TUDELA PRESTACAO DE	AVENIDA CORONEL NOGU	369860/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VALDEMAR SOARES DA S	RUA SANTA CLARA, S/N	353739/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VANESSA DE OLIVEIRA	PRACA DOUTOR ARTHUR	369226/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VANESSA DE OLIVEIRA	PRACA DOUTOR ARTHUR	376642/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VC COMERCIO DE CAMA	RUA BARAO RIO BRANCO	341026/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VEGAN HEART LTDA	RUA DOUTOR UBALDINO	380963/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VILAENELI EMPREENDIM	RUA SAO BENTO, 16	361921/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VILMAR MICHELINI - M	AVENIDA ENGENHEIRO C	344625/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VISA SELECAO DE PESS	RUA SANTA CLARA, 168	383177/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VISAO X TOTAL TELECO	RUA SETE DE SETEMBRO	384401/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VMKG PARTICIPACOES S	RUA BARAO RIO BRANCO	387938/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
W.K.M. INTERMEDIACAO	RUA LEOPOLDO MACHADO	360433/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
WRAMADAN COMERCIO DE	RUA DOUTOR BRAGUINHA	394685/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE

**MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

**TENESSI PORCEL DOS SANTOS**  
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 4 de abril de 2023



**SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**EDITAL 52/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2023, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

<b>PROPR./COMPR.</b>	<b>DOMICÍLIO FISCAL</b>	<b>LANÇAMENTO</b>	<b>MOTIVO DEVOL.</b>
ADAITON ROQUE DE MOR	ALAMEDA FAMILIA TELE	297085/23	OUTROS
ADAN PEREIRA ANTONIO	ALAMEDA FAMILIA OLIV	284636/23	OUTROS
ADELINO DE OLIVEIRA	RUA APARECIDA, 1625	180989/23	OUTROS
ADEMAR EUGENIO SOARE	ALAMEDA FAMILIA TELE	295629/23	OUTROS
ADILSON FERREIRA ROD	RUA MARCOS VINICIUS	280557/23	OUTROS
ADRIANO APARECIDO ES	ALAMEDA FAMILIA TELE	298966/23	OUTROS
ADRIANO DAVI INACIO	ALAMEDA FAMILIA CATT	274900/23	OUTROS
AELITO CANDIDO E OUT	RUA HERVAL DOMINGUES	229889/23	OUTROS
ALAN BIROCCHI E OUTR	ALAMEDA FAMILIA OLIV	265565/23	OUTROS
ALAN RISCALLA DIB	RUA BARAO COTEGIPE,	158506/23	OUTROS
ALAN SILVA DOS SANTO	ALAMEDA FAMILIA OLIV	265282/23	OUTROS
ALCINDO RODRIGUES DE	RUA ANISIO RODRIGUES	109146/23	OUTROS
ALEXANDRE MOURA DO A	ALAMEDA FAMILIA OLIV	265566/23	OUTROS
ALEXANDRE TOSHIO SHI	RUA ANTONIO BRAVO PL	292105/23	OUTROS
AMAURI AMORIM DIAS	ALAMEDA FAMILIA BERT	303285/23	OUTROS
AMELIA DE CAMARGO FE	ALAMEDA FAMILIA TELE	321289/23	OUTROS
ANA CORREA DA SILVA	RUA RAUL POMPEIA,	278839/23	OUTROS
ANA PAULA DA CONCEIC	RUA FRANCISCA DE QUE	247778/23	OUTROS
ANDERSON CESAR TODER	ALAMEDA FAMILIA OLIV	284994/23	OUTROS
ANDERSON HENRIQUE VI	ALAMEDA FAMILIA TELE	284148/23	OUTROS
ANDERSON SOARES DA S	ALAMEDA FAMILIA MULL	285175/23	OUTROS
ANOVAN RIBEIRO DA SI	RUA HERVAL DOMINGUES	228654/23	OUTROS
ANTONIO PAULA VIANA	RUA JOAO BENEDETTO C	312438/23	OUTROS
ANTONIO TOZI	RUA ROMEU ANTONIO CA	14896/23	OUTROS
ARICA EMPREENDIMENTO	RUA CICERO RIBEIRO D	12858/23	OUTROS
ARICA EMPREENDIMENTO	RUA EDVILSON NUNES D	111209/23	OUTROS
ARICA EMPREENDIMENTO	RUA EDVILSON NUNES D	100709/23	OUTROS
ARICA EMPREENDIMENTO	RUA SEBASTIANA ROSA	100707/23	OUTROS
ARMANDO GALI S/A	RUA VISCONDE CAIRU,	160185/23	OUTROS
ARNALDO XAVIER DA CO	ALAMEDA FAMILIA WALT	297041/23	OUTROS
ARTUR DE ALMEIDA	ALAMEDA FAMILIA BERT	275882/23	OUTROS
BEATRIZ GOBETTI DIAS	ALAMEDA FAMILIA OLI	303132/23	OUTROS
BENEDITO BASILIO DA	ALAMEDA FAMILIA BETT	302951/23	OUTROS
BENEDITO BASILIO DA	ALAMEDA FAMILIA BETT	302953/23	OUTROS
BRUNO PEREIRA LOUREN	RUA MARIA TRUJILLO M	259492/23	OUTROS
BUON GUSTAIO PIZZERI	AVENIDA PEREIRA DA S	38599/23	OUTROS
CAIXA ECONOMICA FEDE	ALAMEDA FAMILIA CATT	260967/23	OUTROS
CARLOS GERARDI ALEXA	ALAMEDA FAMILIA BERT	268488/23	OUTROS
CARLOS HENRIQUE RIBE	ALAMEDA FAMILIA WALT	227529/23	OUTROS
CARLOS HENRIQUE TORR	ALAMEDA FAMILIA CATT	288080/23	OUTROS
CARLOS ROBERTO MARTI	RUA PROFESSOR MARIO	242646/23	OUTROS
CARLOS SEGATO	RUA MARIA CINTO DE B	8605/23	OUTROS
CELSO SOARES RAMOS D	ALAMEDA FAMILIA FELI	310050/23	OUTROS
CICERA MARIA COELHO	ALAMEDA FAMILIA OLIV	278575/23	OUTROS
CLAUDINEI NASCIMENTO	RUA SOLANGE MARIA ME	279032/23	OUTROS
CLAUDIO ZACARIAS DA	ALAMEDA FAMILIA BERT	303286/23	OUTROS
CLAYTON EVANGELISTA	ALAMEDA FAMILIA CATT	260970/23	OUTROS
CLEBER CORDEIRO DOS	RUA JOAO BENEDETTO C	299308/23	OUTROS
COMPANHIA PIRATINING	RODOVIA ERMENIO DE O	102823/23	OUTROS
CONSTRUTORA FISCHER	ALAMEDA FAMILIA TELE	223824/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JOAO BENEDETTO C	299501/23	OUTROS
CONSTRUTORA OLIVEIRA	ALAMEDA FAMILIA OLIV	228217/23	OUTROS
CONSTRUTORA OLIVEIRA	ALAMEDA FAMILIA OLIV	228218/23	OUTROS
CONSTRUTORA P & K LT	ALAMEDA FAMILIA FELI	269862/23	OUTROS
CONSTRUTORA P & K LT	ALAMEDA FAMILIA FELI	269861/23	OUTROS
CREGIO ALVES DE OLIV	RUA ASTROGILDA AYROL	223205/23	OUTROS
CRISTIANE DA SILVA	RUA JOAO BENEDETTO C	299008/23	OUTROS
CRISTIANO HIROSHIRO	RUA HERVAL DOMINGUES	303755/23	OUTROS
DANIELA DE OLIVEIRA	ALAMEDA FAMILIA CATT	298842/23	OUTROS
DANILA PINHEIRO RODR	ALAMEDA FAMILIA TELE	308328/23	OUTROS

DANILO LUIZ SANTOS D	ALAMEDA FAMILIA OLIV	262340/23	OUTROS
DANILO MUNIZ DE MATO	ALAMEDA FAMILIA CATT	306770/23	OUTROS
DAVID HENRIQUE LEMOS	ALAMEDA FAMILIA TELE	272566/23	OUTROS
DIEGO HENRIQUE SANTO	ALAMEDA FAMILIA TELE	272565/23	OUTROS
DOUGLAS HENRIQUE TOR	RUA FRANCISCA DE QUE	100332/23	OUTROS
EDELICIO AUGUSTO SALU	RUA ROMEU ANTONIO CA	72870/23	OUTROS
EDNALDO GALDINO DA S	RUA HERVAL DOMINGUES	283083/23	OUTROS
EDSON DOS SANTOS SIL	RUA MARCOS VINICIUS	313480/23	OUTROS
ELIEL FERREIRA DA SI	ALAMEDA FAMILIA TELE	322419/23	OUTROS
ELISA DA SILVA PASCH	RUA JOAQUIM FERREIRA	43668/23	OUTROS
ELISA DA SILVA PASCH	RUA JOAQUIM FERREIRA	193840/23	OUTROS
ELTON GALVAO DA SILV	RUA NAIR MARQUES SOA	288543/23	OUTROS
EVERTON VINICIUS DE	ALAMEDA FAMILIA TELE	308326/23	OUTROS
F. A. LIBANIO CONSTR	ALAMEDA FAMILIA FELI	314143/23	OUTROS
F. A. LIBANIO CONSTR	ALAMEDA FAMILIA FELI	314144/23	OUTROS
FABIANO MARTINS	RUA JOAO BENEDETTO C	299007/23	OUTROS
FABIO MAINETI ROSINA	ALAMEDA FAMILIA OLIV	287970/23	OUTROS
FERNANDO AUGUSTO LIB	ALAMEDA FAMILIA TELE	292858/23	OUTROS
FERNANDO AUGUSTO LIB	ALAMEDA FAMILIA TELE	292855/23	OUTROS
FERNANDO DIAS DA SIL	RUA ALCINO OLIVEIRA	98956/23	OUTROS
FLAVIA FRAGA COSTA D	RUA PROFESSOR TOLEDO	143314/23	OUTROS
FRANCINE PEDROSO	ALAMEDA FAMILIA WALT	227589/23	OUTROS
FRANCISCA MARINES DE	RUA EDVILSON NUNES D	302362/23	OUTROS
FRANCISCO PAOLOZZI E	RUA CAP CARLOS MALHE	112207/23	OUTROS
GABRIEL NUNES DO CAR	ALAMEDA FAMILIA CATT	260971/23	OUTROS
GERALDO CARDOSO SANT	ALAMEDA FAMILIA CATT	294198/23	OUTROS
GILSON FERREIRA BRAS	RUA RAUL POMPEIA, 37	271132/23	OUTROS
GIOVANNI FERNANDO RI	RUA JOAO BENEDETTO C	299009/23	OUTROS
GLOBAL SR CONSTRUTOR	RUA JOAO BENEDETTO C	220529/23	OUTROS
GRUTA CONSTRUTORA E	ALAMEDA FAMILIA CATT	273334/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA CATT	273814/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	AVENIDA ENGENHEIRO C	313350/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA CALD	276701/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA TELE	276644/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA CATT	280604/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA TELE	299628/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA TELE	284129/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA PANI	281933/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA CARV	277331/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA FONS	277321/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA OLIV	277252/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA OLIV	277250/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA TELE	277182/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA FELI	276661/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA BERT	275881/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	AVENIDA ENGENHEIRO C	274703/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA CATT	273816/23	OUTROS
GUILHERME GOMES	RUA FRANCISCA DE QUE	285580/23	OUTROS
GUSTAVO PAOLOZZI HER	RUA CAP CARLOS MALHE	159072/23	OUTROS
HELIKA CRISTINA JACO	ALAMEDA FAMILIA CATT	322415/23	OUTROS
HERNANDA LUISA CARVA	ALAMEDA FAMILIA BETT	302952/23	OUTROS
ILSA PEREIRA DA SILV	RUA ENOQUE DOS SANTO	275949/23	OUTROS
IVANISE NUNES DA SIL	ALAMEDA FAMILIA WALT	296521/23	OUTROS
IZAIAS CLEMENTINO DA	RUA JOAQUIM DE CARVA	19649/23	OUTROS
J C MORAIS EMPREEND	RUA ENOQUE DOS SANTO	279781/23	OUTROS
J C MORAIS EMPREEND	RUA ENOQUE DOS SANTO	275945/23	OUTROS
JACKSON FERREIRA SOU	ALAMEDA FAMILIA TELE	297086/23	OUTROS
JAMES HERNANDES DE O	RUA CICERO RIBEIRO D	14980/23	OUTROS
JANAINA AUGUSTA GUIM	ALAMEDA FAMILIA CATT	76942/23	OUTROS
JANILDA ALMEIDA DA S	RUA SESSENTA E UM, 1	293748/23	OUTROS
JARDIM ADMINISTRADOR	ALAMEDA FAMILIA TELE	282976/23	OUTROS
JBA CONSTRUTORA E IN	ALAMEDA FAMILIA TELE	226135/23	OUTROS
JBA CONSTRUTORA E IN	ALAMEDA FAMILIA TELE	266356/23	OUTROS
JBA CONSTRUTORA E IN	ALAMEDA FAMILIA TELE	266355/23	OUTROS
JEAN LUCAS ALVES DA	ALAMEDA FAMILIA JACI	257376/23	OUTROS
JEAN LUCAS TELES	ALAMEDA FAMILIA FELI	283517/23	OUTROS
JEFFERSON ANTONIO PI	ALAMEDA FAMILIA CATT	280597/23	OUTROS
JENIFER KELLY APAREC	RUA JOAO BENEDETTO C	299011/23	OUTROS
JESSIKA RIBEIRO FERN	ALAMEDA FAMILIA WALT	227541/23	OUTROS
JJ SAO BENTO EMPREEN	ALAMEDA FAMILIA OLIV	231036/23	OUTROS
J.J.REIS EMPREENDIME	RUA VISCONDE RIO BRA	135841/23	OUTROS
JOAO BATISTA TRENTIN	ALAMEDA FAMILIA CATT	285451/23	OUTROS
JOAO BATISTA TRENTIN	ALAMEDA FAMILIA CATT	285452/23	OUTROS
JOAO MARCOS GENEROSO	ALAMEDA FAMILIA FELI	311960/23	OUTROS
JOAQUIM SOUZA DE ALM	ALAMEDA FAMILIA ELIA	286064/23	OUTROS
JOEL FIORINDO E OUTR	AVENIDA DR AFONSO VE	163470/23	OUTROS
JOICE ALEXANDRA MORA	RUA JOAO BENEDETTO C	220530/23	OUTROS
JOICE RIBEIRO VENTRE	RUA GONALVES DIAS, 4	214089/23	OUTROS
JONATHAN FERNANDO BR	ALAMEDA FAMILIA CATT	322414/23	OUTROS
JOSE ANTONIO MATIELL	RUA SANTANA, 405	5167/23	OUTROS
JOSE ANTONIO MATIELL	RUA SANTANA, 405	172268/23	OUTROS
JOSE BARBOZA SILVA F	ALAMEDA FAMILIA JACI	303222/23	OUTROS
JOSE CARLOS EZEQUIEL	AVENIDA SAO FRANCISC	93663/23	OUTROS

JOSE CARLOS NERIS DA	ALAMEDA FAMILIA JACI	303224/23	OUTROS
JOSE FELIPE ALVES DE	RUA VILLAGGIO IPANEM	312610/23	OUTROS
JOSE JOAQUIM CADINA	AVENIDA DOUTOR ARTUR	196157/23	OUTROS
JOSE THEODORO MENDES	RUA IMP LEOPOLDINA,	89845/23	OUTROS
JULIO CESAR BARRETO	ALAMEDA FAMILIA TELE	226134/23	OUTROS
JULIO CESAR DO NASCI	ALAMEDA FAMILIA WALT	227528/23	OUTROS
KAREN MORAES SOARES	RUA PROFESSORA ZELIA	297178/23	OUTROS
KARINA PALMA MACIEL	RUA BENEDITO CAMARGO	93703/23	OUTROS
KELVIN WELKER DE OLI	ALAMEDA FAMILIA WALT	227591/23	OUTROS
LAHAM DOTTORE EMPREE	RUA ENOQUE DOS SANTO	279782/23	OUTROS
LAHAM DOTTORE EMPREE	AVENIDA SAO FRANCISC	308797/23	OUTROS
LEANDRO DOS SANTOS M	ALAMEDA FAMILIA CATT	522/23	OUTROS
LEANDRO GUILHEN DOS	RUA GINO GORI, 420	299897/23	OUTROS
LEOMAR CARDOZO PIVET	ALAMEDA FAMILIA TELE	298161/23	OUTROS
LEONARDO APARECIDO A	RUA PROFESSOR AQUILL	110356/23	OUTROS
LUCAS DE JESUS PIRES	ALAMEDA FAMILIA WALT	227590/23	OUTROS
LUCAS FERNANDES RODR	RUA SESSENTA E UM,	287372/23	OUTROS
LUCAS FERREIRA CORRE	ALAMEDA FAMILIA FELI	311961/23	OUTROS
LUCIA CRISTINA CONCE	RUA ROMEU ANTONIO CA	81221/23	OUTROS
LUIS HENRIQUE DOS SA	RUA ENOQUE DOS SANTO	274033/23	OUTROS
LUIS HERMINIO MOLENA	RUA JOSE ANTONIO PAU	244079/23	OUTROS
LUIZ CARLOS DE OLIVE	ALAMEDA FAMILIA TELE	286006/23	OUTROS
LUIZ FERNANDO DOS S	ALAMEDA FAMILIA FELI	310049/23	OUTROS
LYAN LUCCA DE BARROS	ALAMEDA FAMILIA CATT	321889/23	OUTROS
MAGNUM INCORPORADORA	RUA ROMEU ANTONIO CA	77755/23	OUTROS
MAGNUM INCORPORADORA	RUA JOSE LEITE DO CA	108104/23	OUTROS
MAGNUM INCORPORADORA	RUA JOSE LEITE DO CA	106757/23	OUTROS
MAGNUM INCORPORADORA	RUA JOSE LEITE DO CA	104133/23	OUTROS
MAGNUM INCORPORADORA	RUA JOSE LEITE DO CA	103958/23	OUTROS
MAGNUM INCORPORADORA	RUA JOSE LEITE DO CA	102429/23	OUTROS
MAIRA CRISTINA DE A.	ALAMEDA FAMILIA JACI	303223/23	OUTROS
MARCELO LEOPOLDINO D	ALAMEDA FAMILIA TELE	321246/23	OUTROS
MARCIANO VICENTE DE	ALAMEDA FAMILIA CATT	321007/23	OUTROS
MARCIO HERALDO SANTO	RUA PORTO ALEGRE, 11	2090/23	OUTROS
MARCIO VIEIRA BRIZOL	ALAMEDA FAMILIA OLIV	286062/23	OUTROS
MARCIO VIEIRA BRIZOL	ALAMEDA FAMILIA TELE	284149/23	OUTROS
MARCOS ANTONIO DA SI	RUA ALCINO OLIVEIRA	295054/23	OUTROS
MARCOS NOGUEIRA ALVE	ALAMEDA FAMILIA CATT	260969/23	OUTROS
MARCOS VIEIRA LUCENA	RUA JOAO BENEDETTO C	312442/23	OUTROS
MARIA APARECIDA DA S	RUA SESSENTA E UM, 1	287373/23	OUTROS
MARIA DE LOURDES BUE	RUA MARIO SOAVE, 532	68467/23	OUTROS
MARIA TEREZINHA GONC	ALAMEDA FAMILIA TELE	318108/23	OUTROS
MARIANA LATUF BALADE	RUA MARTINICA, 755	130486/23	OUTROS
MARILENE NEVES DE ME	ALAMEDA FAMILIA PANI	281934/23	OUTROS
MARIO IVO CAMARAO DO	RUA EMILIO CARLOS, 3	34013/23	OUTROS
MARITAL INDUSTRIA,CO	RUA VISCONDE RIO BRA	81773/23	OUTROS
MARITAL INDUSTRIA,CO	RUA VISCONDE RIO BRA	272544/23	OUTROS
MARITAL INDUSTRIA,CO	RUA VISCONDE RIO BRA	270269/23	OUTROS
MARITAL INDUSTRIA,CO	RUA VISCONDE DO RIO	258030/23	OUTROS
MARLI CLEUSA GARCIA	RUA EDVILSON NUNES D	99163/23	OUTROS
MATHEUS MONTEIRO DE	AVENIDA SAO FRANCISC	298261/23	OUTROS
MAURO LUIZ DOS SANTO	RUA MARCOS VINICIUS	313481/23	OUTROS
MAYARA SILVERIO VIEI	RUA MARCOS VINICIUS	275712/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA JOAO BENEDETTO C	89628/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA ASTROGILDA AYROL	110351/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA JOAO BENEDETTO C	110316/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA JOAO BENEDETTO C	108893/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA JOAO BENEDETTO C	108892/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA JOAO BENEDETTO C	108891/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA JOAO BENEDETTO C	107400/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA PROFESSOR AQUILL	104491/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA JOAO BENEDETTO C	104466/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA ASTROGILDA AYROL	96772/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA ASTROGILDA AYROL	91083/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA JOAO BENEDETTO C	89648/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA JOAO BENEDETTO C	89634/23	OUTROS
MIGUEL MACRUZ	TRAVESSA PRINCIPAL,	13315/23	OUTROS
NELSON ADAMI	RUA JOAO PESSOA, 601	122410/23	OUTROS
OLAVO FELIX CINTRA F	RUA MARIA TRUJILLO M	271353/23	OUTROS
OLAVO FELIX CINTRA F	RUA ANISIO RODRIGUES	291398/23	OUTROS
OLAVO FELIX CINTRA F	RUA ANTONELLA DE OLI	306957/23	OUTROS
OLIPA CONSTRUCOES LT	RUA JOAO PESSOA, 655	257644/23	OUTROS
PANIFICADORA DE PAUL	ALAMEDA SESI - SERVI	311615/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARCOS VINICIUS	3317/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA NAIR MARQUES SOA	281286/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA HERVAL DOMINGUES	225660/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA NAIR MARQUES SOA	224770/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA COMENDADOR HERME	219438/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ALCINO OLIVEIRA	138338/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ALCINO OLIVEIRA	135067/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARCOS VINICIUS	6358/23	OUTROS
PATRICIA CONCEICAO S	ALAMEDA FAMILIA TELE	283785/23	OUTROS
PATRICIA DA SILVA NO	ALAMEDA FAMILIA CATT	260968/23	OUTROS

PATRICIA GUIMARAES V	RUA CLARA LIPPEL SEI	237239/23	OUTROS
PATRICIA GUIMARAES V	RUA CLARA LIPPEL SEI	237240/23	OUTROS
PATRIMONIAL IMOBILIA	AVENIDA PEREIRA DA S	26548/23	OUTROS
PAULO CESAR DE SOUZA	ALAMEDA KENWORTHY, 5	188861/23	OUTROS
PAULO HENRIQUE MARTI	RUA ANTONELLA DE OLI	307305/23	OUTROS
PAULO MARCELO MURATI	RUA JOAO WAGNER WEY,	113970/23	OUTROS
PAULO MARCELO MURATI	RUA JOAO WAGNER WEY,	120261/23	OUTROS
PAULO MARCIO SALUSTI	ALAMEDA FAMILIA TELE	293958/23	OUTROS
PAULO ROBERTO DA SIL	ALAMEDA FAMILIA TELE	259638/23	OUTROS
PEDRO CARVAJAL JIMEN	RUA JOAO WAGNER WEY,	133334/23	OUTROS
PEDRO HENRIQUE RODRI	ALAMEDA FAMILIA CATT	298843/23	OUTROS
PEDRO LUIS DUTRA MEG	RUA MARIA FIGUEIREDO	305005/23	OUTROS
PEDRO ROBERTO BARBOS	ALAMEDA FAMILIA FELI	283516/23	OUTROS
PG S/A	RUA APARECIDA, 37	14709/23	OUTROS
PG S/A	RUA APARECIDA, 37	235976/23	OUTROS
PRADO JACOB CONSTRUC	RUA MARCOS VINICIUS	265157/23	OUTROS
PRISCILA DIAS GARCIA	ALAMEDA FAMILIA OLIV	288090/23	OUTROS
RAFAEL GONSALES MEND	RUA MARCOS VINICIUS	295133/23	OUTROS
RAFAEL HENRIQUE DOMI	ALAMEDA FAMILIA CATT	281949/23	OUTROS
RAFAEL NATUBA DA SIL	RUA ALBERTINA TERNI	297116/23	OUTROS
RAFAEL PAGASSINI AND	ALAMEDA FAMILIA TELE	301154/23	OUTROS
RANDERSON ROMAO SAMP	RUA MARCOS VINICIUS	295370/23	OUTROS
RAQUEL MACIEL FULINI	RUA ALCINO OLIVEIRA	286694/23	OUTROS
REQUEN CONDUTORES EL	ALAMEDA SESI - SERVI	311862/23	OUTROS
RENATA CRISTINA SPOS	ALAMEDA FAMILIA CATT	280603/23	OUTROS
RENATO FAUVEL AMARY	RUA MARTINICA, 564	114282/23	OUTROS
RF CONSTRUTORA E PRE	ALAMEDA FAMILIA CALD	310607/23	OUTROS
RICARDO BEMFICA SANT	RUA HERVAL DOMINGUES	303756/23	OUTROS
RICARDO FRANCISCO RO	RUA EDVILSON NUNES D	304000/23	OUTROS
RICHARD HENRIQUE DA	ALAMEDA FAMILIA BETT	279808/23	OUTROS
ROBSON APARECIDO CHA	RUA MARCOS VINICIUS	265155/23	OUTROS
ROBSON FERREIRA DA S	ALAMEDA FAMILIA CATT	317872/23	OUTROS
RODRIANT EMPREENDIME	ALAMEDA FAMILIA CATT	224279/23	OUTROS
RODRIGO DE ALMEIDA M	RUA ALCINO OLIVEIRA	295050/23	OUTROS
ROSANGELA AUGUSTO DA	ALAMEDA FAMILIA CATT	321862/23	OUTROS
ROSANGELO FERNANDES	ALAMEDA FAMILIA CATT	317701/23	OUTROS
ROSANIA APARECIDA VE	RUA JOSE MARCHI, 789	113093/23	OUTROS
SAAE-SERV AUTON AGUA	AVENIDA PEREIRA DA S	155432/23	OUTROS
SANDRA MARIA DE SOUZ	ALAMEDA FAMILIA JACI	319965/23	OUTROS
SANDRO ELCIO FRANQUE	RUA RUA CICERO RIBEI	12173/23	OUTROS
SANDRO ELCIO FRANQUE	RUA RUA CICERO RIBEI	14944/23	OUTROS
SANDRO JOSE DA SILVA	ALAMEDA FAMILIA TELE	319401/23	OUTROS
SEBASTIAO PEREIRA DO	RUA MARIA TRUJILLO M	258559/23	OUTROS
SERVICO AUTONOMO DE	AVENIDA PEREIRA DA S	169703/23	OUTROS
SGC CONSTRUTORA & IN	ALAMEDA FAMILIA TELE	310436/23	OUTROS
SGC CONSTRUTORA & IN	ALAMEDA FAMILIA CATT	323098/23	OUTROS
SHEILA COELHO GOUVEI	RUA MARIA DO ESPIRIT	15400/23	OUTROS
SHIMADA ADMINISTRADO	RUA ASTROGILDA AYROL	222978/23	OUTROS
SHIRLEI APARECIDA LI	ALAMEDA FAMILIA TELE	283323/23	OUTROS
SILMARA ABREU ALVES	ALAMEDA FAMILIA JACI	274975/23	OUTROS
TERSES CESAR TEZOLIN	AVENIDA PEREIRA DA S	299299/23	OUTROS
TFG LOTEAMENTOS - EI	RUA APARECIDA, 37	220920/23	OUTROS
TFG LOTEAMENTOS - EI	RUA APARECIDA, 37	264111/23	OUTROS
TFG LOTEAMENTOS - EI	RUA APARECIDA, 37	264110/23	OUTROS
TFG LOTEAMENTOS - EI	RUA APARECIDA, 37	264109/23	OUTROS
THAIRINE CHIQUETTO D	RUA ALCINO OLIVEIRA	267831/23	OUTROS
THAIS ALONSO	RUA ENOQUE DOS SANTO	312607/23	OUTROS
THALITA APARECIDA SA	ALAMEDA FAMILIA CATT	318564/23	OUTROS
THIAGO AUGUSTO ALVES	ALAMEDA FAMILIA CATT	286234/23	OUTROS
THIAGO TADEU FERREIR	RUA BENEDITO CAMARGO	62807/23	OUTROS
VALDIR BATISTA SANTA	RUA ENOQUE DOS SANTO	275199/23	OUTROS
VALDIR GOBBO	ALAMEDA FAMILIA TELE	295782/23	OUTROS
VALMIR ADRIANO GAZOL	RUA MILTON LUIZ MENT	109608/23	OUTROS
VIEIRA FREIRE ADMINI	ALAMEDA SESI - SERVI	311867/23	OUTROS
VINICIUS GARCIA DE O	RUA MILTON LUIZ MENT	110934/23	OUTROS
WAGNER DA SILVA RODR	RUA SSESSENTA E UM, 1	293747/23	OUTROS
WANDRE LUCAS PATRAO	RUA ALCINO OLIVEIRA	306368/23	OUTROS
WELLINGTON CARLOS DA	ALAMEDA FAMILIA TELE	317675/23	OUTROS
WILLIAM APARECIDO QU	ALAMEDA FAMILIA TELE	301155/23	OUTROS
WILLIAM TEIXEIRA	ALAMEDA FAMILIA CATT	317702/23	OUTROS
WILSON JOSE TEIXEIRA	ALAMEDA FAMILIA CATT	319362/23	OUTROS
YOSHIO SHIMOTE	RUA FRANCISCA DE QUE	5179/23	OUTROS
YOSHIO SHIMOTE	RUA FRANCISCA DE QUE	5214/23	OUTROS
YOSHIO SHIMOTE	RUA FRANCISCA DE QUE	13467/23	OUTROS

**MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

**TENESSI PORCEL DOS SANTOS**  
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 4 de abril de 2023



**SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**EDITAL 78/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2023, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

<b>PROPR./COMPR.</b>	<b>DOMICÍLIO FISCAL</b>	<b>LANÇAMENTO</b>	<b>MOTIVO DEVOL.</b>
ALDO BRIGHETTI	RUA VISC RIO BRANCO,	25945/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
ALVARO DE CAMARGO SA	AVENIDA MANOEL DE CA	73715/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
ANTONIO SPIZZICA	RUA MANOEL FERNANDES	51350/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
ANTONIO VAZ	RUA BENEDITA RAMOS D	156440/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
BRUNO ESTEVAN FERNAN	RUA ANTONIO PIANTORE	95759/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
CARLOS EDUARDO DA SI	RUA LUIZ RIBEIRO FIL	274897/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
CICERA VERA LUCIA MO	RUA ATANAZIO SOARES,	89054/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
CLAUDECI APARECIDO M	RUA JOAO MARTINI FIL	156721/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
COMITRE EMPREENDIMEN	RUA ALFANLIX ROGELIZ	52651/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
ELENIR PAULINO DE AM	RUA FRANCISCO ANTONI	427467/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
EMBRASOL S/A-EMP. BR	RUA ALFONSO DE ALBUQ	80586/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
EPRIS - EMPREENDEDOR	RUA LUIZ RIBEIRO FIL	110338/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
FABIANE DE FATIMA IA	RUA VISCONDE RIO BRA	227621/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
FERNANDO ANTONIO DOS	RUA TROVADOR CANDINI	88969/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA PROFESSORA CLELI	95848/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
GUARDA EMPREENDIMENT	AVENIDA BETFAGE, 94	281826/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA REMIJO DE BELLI	158239/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
IRENE PINTO PEPINELL	RUA DANTE TREVISAN,	113618/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
JAQUELINE DE SOUSA V	RUA GREGORIO RAMOS D	51520/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
JF SOROCABA ADMINI.	RUA ANTONIO PIANTORE	176968/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
JJ SAO BENTO EMPREEN	RUA DIRCEU DELLOSSO,	221929/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
JOSE PIO DA SILVA	RUA PROFESSORA HELEN	124759/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
JULIANE SCHISLER DA	RUA ARISTIDES DE BAR	4665/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
MARCO AURELIO SOARES	RUA PROFESSORA ELVIR	44584/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
MARIA APARECIDA DA C	RUA LUIS CARLOS DA S	281774/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
PALAMIDESE EMPREENDI	RUA JOAO DIAS DE SOU	270718/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MAJ JOAO LICIO,	2639/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA SGT PEDRO JOSE D	135332/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DECIO DE OLIVEIR	129847/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA HERACLITO OLIVEI	111876/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA VENICIOS MARQUES	85334/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DONATO FITTIPALD	11808/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA WALTER DAFFERNER	11015/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ANTONIO CASSILLO	3598/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
SETE-SERV. TEC. ESTR	RUA DANTE TREVISAN,	54852/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
TERRA NOSSA INCORP.	RUA CGO LUCIO FLORO	2399/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO

**MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

**TENESSI PORCEL DOS SANTOS**  
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 3 de maio de 2023



**SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**EDITAL 79/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2023, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

<b>PROPR./COMPR.</b>	<b>DOMICÍLIO FISCAL</b>	<b>LANÇAMENTO</b>	<b>TRIBUTO</b>	<b>MOTIVO DEVOL.</b>
ACMA ASSESSORIA E IN	RUA XAVIER DE TOLEDO	373848/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
A.F. ADAMI FALCHERO	RUA GALILEU PASQUINE	390813/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
ALAN CRISTHIAN FERRE	RUA VITAL DE MELLO,	386380/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
ALINE MAURICIO REBEL	RUA GUSTAVO ANGELO A	348837/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
ANDERSON DEL RIO ROS	RUA WASHINGTON PENZA	372025/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
AUGUSTO E MAXIMO LTD	RUA CLOVIS DE CAMPOS	393762/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
B.D.S.CLARO GAS ME	RUA SIMAO PEREIRA EL	390507/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
BRUNO LEANDRO CHAVES	RUA CAPITAO DAVID JO	393153/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
CARLOS DE CARVALHO A	RUA ARLINDO PREVITAL	369425/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
COOPERATIVA MULTIDIM	TRAVESSA JOAQUIM DA	380925/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
CV ALIMENTICIOS LTDA	RUA JOAO FERREIRA DA	351407/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
DANIELE DO AMARAL TR	RUA VALMIR TELES DE	361544/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
DEISE SOARES LEITE M	ALAMEDA AUGUSTO SEVE	372320/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
DROGARIA POPULAR II	RUA MARCIO DOS SANTO	338852/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
E.M.A EMBALAGENS LTD	RUA ESTANISLAU CAMAR	366095/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
FRANCISCO DIAS FRANQ	RUA DOUTOR AMERICO F	389662/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
JURANDIR LOPES DO SA	RUA CRISTOVAM GARCIA	384584/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
KASSUMI SANTOS	RUA DOMINGOS JANUARI	374736/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
MAGAZINE HIKARI SORO	RUA ANTONIO SOARES,	382364/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
MARIA DA CONCEICAO F	RUA DURVALINA TAVARE	390089/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
NUNES LANCHONETE SOR	ALAMEDA AUGUSTO SEVE	377271/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
RC MAIS ETIQUETAS E	RUA CARLOS GOMES, 67	361352/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
ROMILDO DOS SANTOS V	RUA PEDRO ANTONIO FE	361511/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
STAR FAST - COMERCIO	AVENIDA ELIAS MALUF,	346913/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
TAYNAN LACERDA DE AQ	RUA JOSE MUCHON, 189	342311/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
TOP OUTDOOR LTDA	RUA TREZE DE MAIO, 5	390839/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
VIAMAX ASSESSORIA FI	AVENIDA OLINDA AIRES	343244/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
WVF INCORPORADORA E	RUA VICENTE LAMOS, 7	350622/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
ZE SOLUCOES TECNOLOG	RUA ARMANDO BACCELLI	374213/23	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO

**MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SEFAZ / DCTMI / SART  
Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

**TENESSI PORCEL DOS SANTOS**  
SEFAZ / DCTMI  
Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 3 de maio de 2023

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDU Nº 08, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Estabelece os valores dos repasses do Programa Municipal Fundo Rotativo da Escola - 2023.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando a Lei Ordinária nº 12.277, de 08 de Janeiro de 2021, que institui o Programa Municipal Fundo Rotativo da Escola - FRE;

Considerando o Decreto Municipal nº 27.407 de 18 de novembro de 2022, que regulamenta a execução do Programa Municipal Fundo Rotativo da Escola – FRE;

Resolve:

Art. 1º Os valores repassados para as Associações de Pais e Mestres no ano de 2023, das Instituições Educacionais da Secretaria da Educação – SEDU de Sorocaba, que firmaram parceria com a Administração Pública por meio do Programa Fundo Rotativo da Escola.

Art. 2º Esta Instrução Normativa não se aplica às Unidades de Gestão Compartilhada.

Art. 3º As Associações de Pais e Mestres por meio de seus representantes legais terão o prazo limite de entrega da documentação solicitada pela Secretaria da Educação até 06 de abril do ano de 2023.

Art. 4º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Instrução Normativa SEDU Nº 06, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Marcio Bortolli Carrara  
Secretário da Educação

## Anexo I - Relação da Unidades Escolares e Valores

	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA - APM	CNPJ DA APM	VALOR
1	CEI 02 "Profª Marina Grohmann"	05.453.070/0001-19	R\$93.066,56
2	CEI 03 "Dona Zizi de Almeida"	05.300.895/0001-01	R\$102.905,92
3	CEI 05 "Antonio Amábil"	05.523.806/0001-88	R\$123.235,42
4	CEI 07 "Francisca Moura Pereira da Silva"	05.443.599/0001-51	R\$90.693,10
5	CEI 08 "Prof. Messias Ribeiro de Noronha Cunha"	05.453.309/0001-50	R\$108.046,84
6	CEI 09 "Prof. Fernando Rios"	05.245.971/0001-15	R\$92.633,94
7	CEI 10 "Eglantina Rocco Perli"	05.570.273/0001-95	R\$93.682,42
8	CEI 11 "Dona Terclia Freire"	05.453.078/0001-85	R\$100.274,86
9	CEI 13 "Aluisio de Almeida"	05.517.414/0001-06	R\$90.653,66
10	CEI 14 "Engº Carlos Reinaldo Mendes"	05.873.547/0001-15	R\$156.014,80
11	CEI 15 "Profª Terezinha Lucas Fernandes"	05.286.446/0001-48	R\$90.955,22
12	CEI 16 "Profª Beatriz de Moraes Leite Fogaça"	05.631.533/0001-95	R\$101.362,78
13	CEI 17 "Issa Latuf"	07.031.986/0001-06	R\$70.484,80
14	CEI 18 "Miguel Cheda"	01.862.759/0001-46	R\$72.450,70
15	CEI 20 "Victoria Salus Lara"	05.517.353/0001-87	R\$113.289,24
16	CEI 21 "Aureliano Rodrigues"	05.459.609/0001-47	R\$80.183,24
17	CEI 22 "Dr. Victor Pedroso"	05.826.553/0001-11	R\$112.594,50
18	CEI 23 "Dolores Cupiam do Amaral"	05.631.546/0001-64	R\$83.761,30
19	CEI 25 "Jorge Frederico Scherepel"	05.240.164/0001-00	R\$75.202,96
20	CEI 26 "Luiz de Sanctis"	05.240.173/0001-09	R\$71.009,04
21	CEI 27 "Profª Christina dos Reis"	05.608.806/0001-80	R\$98.989,32
22	CEI 28 "Rauldinéia Esteves Machado"	05.459.582/0001-92	R\$152.986,04
23	CEI 30 "Maria Pedroso Bellotti"	05.517.368/0001-45	R\$83.983,98
24	CEI 31 "Victoria Haddad Sayeg"	05.453.061/0001-28	R\$98.425,64
25	CEI 33 "Elvira Nani Monteiro"	05.594.945/0001-00	R\$84.100,66
26	CEI 35 "Maria Ondina Soares Vial Brunetto"	06.101.753/0001-70	R\$93.066,56
27	CEI 36 "Drª Abney Medeiros Carneiro"	05.452.969/0001-17	R\$84.246,10
28	CEI 38 "Maria Garcia Vecina"	05.826.571/0001-01	R\$73.353,74
29	CEI 39 "Sha'ar Hanegev"	05.621.631/0001-41	R\$76.644,62
30	CEI 40 "Duzolina Batiola Pagliato"	05.156.655/0001-77	R\$87.955,22
31	CEI 41 "Antonio Fratti"	05.621.616/0001-01	R\$107.483,16

32	CEI 43 "Profª Vera Lúcia Momesso Maldonado"	05.452.984/0001-65	R\$70.877,98
33	CEI 44 "Luiz Ribeiro"	05.582.306/0001-17	R\$77.416,60
34	CEI 45 "Diva Ferreira Cordeiro"	07.764.987/0001-60	R\$122.948,24
35	CEI 47 "Profª Betty Souza Oliveira"	05.557.375/0001-70	R\$85.858,26
36	CEI 48 "Frei Achilles Kloeckner"	13.432.003/0001-46	R\$136.093,68
37	CEI 50 "Prof. Alípio Guerra da Cunha"	10.419.960/0001-44	R\$99.488,50
38	CEI 51 "Rubens Vieira"	05.526.115/0001-38	R\$75.465,08
39	CEI 52 "Olga Chibau Fornaziero"	05.453.085/0001-87	R\$79.120,38
40	CEI 53 "Benjamin Felipe Grizzi"	05.658.494/0001-10	R\$120.967,96
41	CEI 54 "Profª Sônia Aparecida Machado"	05.415.667/0001-79	R\$84.547,66
42	CEI 57 "Eng. João Salerno"	05.219.250/0001-30	R\$122.802,80
43	CEI 58 "Profª Dulce Puppo de Oliveira Pinheiro"	05.465.049/0001-33	R\$89.644,62
44	CEI 59 "Eugênio Leite"	05.621.661/0001-58	R\$89.659,00
45	CEI 60 "Anna Rusconi"	05.452.989/0001-98	R\$97.246,10
46	CEI 61 "Yolanda Rizzo"	05.621.587/0001-70	R\$92.673,38
47	CEI 62 "Monsenhor Antônio Simon Sola"	05.892.100/0001-93	R\$93.707,48
48	CEI 63 "Reynaldo D'Alessandro"	05.517.514/0001-32	R\$88.610,52
49	CEI 64 "Joana Simon Sola"	05.517.505/0001-41	R\$100.955,22
50	CEI 65 "Santo Agostinho"	05.557.408/0001-82	R\$104.362,78
51	CEI 66 "Frat. Feminina Cruzeiro do Sul"	05.654.086/0001-90	R\$94.362,78
52	CEI 67 "Prof.ª Maria das Graças Arruda Pereira Nardi"	05.621.646/0001-00	R\$97.770,34
53	CEI 68 "Gladys Moeckel de Togni Amaral"	05.465.055/0001-90	R\$93.590,80
54	CEI 69 "Prof.ª Ester Bueno de Camargo Nascimento"	07.119.433/0001-00	R\$97.770,34
55	CEI 70 "Prof. Adail Odin de Arruda"	05.811.299/0001-88	R\$73.368,12
56	CEI 71 "Prof.ª Yolanda Prestes Neder"	05.517.384/0001-38	R\$89.906,74
57	CEI 72 "Prof.ª Sueli Gazzolli Campos"	05.443.583/0001-49	R\$95.411,26
58	CEI 73 "Matilde Gavin"	05.594.938/0001-09	R\$104.323,34
59	CEI 74 "Profª Maria de Castro Affonso Marins"	05.557.437/0001-44	R\$91.231,72
60	CEI 75 "Jornalista Alcir Guedes Ribeiro"	05.523.809/0001-11	R\$104.337,72
61	CEI 76 "Menino Jesus"	05.459.586/0001-70	R\$85.294,58
62	CEI 77 "Profª Olga de Toledo Lara"	05.582.319/0001-96	R\$97.639,28
63	CEI 78 "Ettore Marangoni"	05.452.996/0001-90	R\$99.750,62
64	CEI 79 "Prof. João Tortello"	05.467.132/0001-41	R\$94.770,34
65	CEI 80 "Profª Ana Rosa Judice Moreira Zanussi de Oliveira"	05.811.311/0001-54	R\$95.804,44
66	CEI 81 "Profª Edith Del Cistia Santos"	05.459.591/0001-83	R\$96.434,68
67	CEI 82 "Prof. Benedito Marçal - Didi"	07.655.638/0001-00	R\$97.915,78
68	CEI 83 "Maria Carmem Rodrigues Saker"	10.591.024/0001-16	R\$121.939,20
69	CEI 84 "Osmar de Almeida"	07.905.296/0001-39	R\$144.205,02
70	CEI 85 "Maria Regina Antonoli Godoy"	11.919.949/0001-06	R\$107.770,34
71	CEI 86 "Jorge Luis Prestes Del Cistia"	10.877.650/0001-73	R\$81.926,46
72	CEI 87 "Dr. Cássio Rosa"	10.818.133/0001-23	R\$125.346,76
73	CEI 88 "Profª Vera Aparecida Guariglia dos Santos"	11.473.555/0001-77	R\$113.536,98
74	CEI 89 "Zilda Pereira Aguilera"	18.035.701/0001-21	R\$193.745,70
75	CEI 90 "Hélio Del Cistia Junior"	19.583.369/0001-00	R\$132.933,86
76	CEI 91 "Profª Célia Cangro Marques Mendes"	21.101.067/0001-92	R\$66.421,94
77	CEI 92 "Profª Dolores Fagundes Pedroso"	22.427.877/0001-04	R\$101.887,02
78	CEI 93 "Madre Teresa de Calcutá"	18.882.280/0001-74	R\$108.556,70
79	CEI 94 "Profª Ana Lúcia Pazini"	23.582.809/0001-74	R\$118.124,08
80	CEI 95 "Jornalista Ângela Martins Vieira"	20.400.621/0001-70	R\$116.027,12
81	CEI 96 "Adelaide Piva de Lima"	18.393.483/0001-05	R\$107.377,16
82	CEI 97 "Maria Dorelli de Magalhães"	20.341.583/0001-21	R\$105.411,26
83	CEI 98 "Olinda Luz Marthe"	21.101.037/0001-86	R\$102.134,76
84	CEI 99 "Larissa de Freitas Borges"	27.922.331.0001-35	R\$140.404,28
85	CEI 100 "Mercedes Urquiza Desidério da Silva"	19.170.057/0001-67	R\$91.926,46
86	CEI 101 "Leonilda Cruz Maldonado"	20.857.459/0001-13	R\$82.712,82
87	CEI 103 "Prof. Jorge Moyses Betti"	22.723.020.000123	R\$122.186,94
88	CEI 104 "Prefeito José Crespo Gonzales"	21.398.732/0001-51	R\$99.120,38
89	CEI 105 "Drª Maura Roberti"	21.417.615/0001-98	R\$102.542,32

90	CEI 106 "Aurea Paixão Rolim"	22.795.057/0001-67	R\$107.508,22
91	CEI 107 "Arminda da Conceição da Silva Telo"	23.385.709.0001-58	R\$116.041,50
92	CEI 108 "Antonio Bengla Mestre Filho"	23.164.805/0001-76	R\$100.037,80
93	CEI 109 "Benedicto Pagliato"	25.253.863.0001-00	R\$91.795,40
94	CEI 110 "Maria Leopoldina Campolim Godoy Del Ben"	25.371.411.0001-14	R\$78.596,14
95	CEI 111 "Ivan Gerbovic"	29.153.671/0001-74	R\$77.955,22
96	CEI 112 "Izabel dos Santos Pereira"	29.196.965/0001-83	R\$98.071,90
97	CEI 114 "Fausto Ferreira Telles"	44.170.201/0001-02	R\$129.002,06
98	EM. "Achilles de Almeida, Dr"	00.784.427/0001-28	R\$257.875,94
99	EM. "Amin Cassar, Prof."	17.999.125/0001-70	R\$155.409,62
100	EM. "Ana Cecília Falcato Prado Fontes, Prof.ª"	18.105.438/0001-08	R\$206.668,46
101	EM. "Antenor Monteiro de Almeida"	35.064.249/0001-45	R\$152.826,22
102	EM. "Ary de Oliveira Seabra, Prof."	03.146.077/0001-62	R\$265.059,18
103	EM. "Avelino Leite de Camargo"	11.039.874/0001-79	R\$227.089,58
104	EM. "Basílio da Costa Daemon, Prof."	07.425.276/0001-60	R\$169.825,40
105	EM. "Benedicto Cleto, Prof."	20.323.471/0001-48	R\$271.048,50
106	EM. "Benedicto José Nunes, Prof."	03.132.272/0001-33	R\$135.395,24
107	EM. "Carmen Paulina Walter" (EM. Éden)	19.445.325/0001-06	R\$151.777,74
108	EM. "Comendador Alfredo Metidieri"	28.064.294/0001-34	R\$104.978,64
109	EM. "Darlene Devasto, Prof.ª"	03.161.268/0001-01	R\$168.776,92
110	EM. "Dirceu Ferreira da Silva, Prof."	00.661.601/0001-45	R\$85.945,36
111	EM. "Duljara Fernandes de Oliveira"	09.644.756/0001-48	R\$210.207,08
112	EM. "Edemir Antonio Digiampietri, Prof."	04.460.054/0001-90	R\$173.219,40
113	EM. "Edward Frufur Marciano da Silva"	01.129.877/0001-40	R\$135.118,74
114	EM. "Ernesto Martins"	07.425.290/0001-64	R\$90.649,14
115	EM. "Flávio de Souza Nogueira, Prof."	01.796.904/0001-38	R\$258.386,62
116	EM. "Genny Kalil Milego, Prof.ª"	05.459.624/0001-95	R\$153.467,14
117	EM. "Getúlio Vargas, Dr."	50.821.545/0001-37	R\$278.847,18
118	EM. "Hélio Rosa Baldy, Dr."	02.737.754/0001-54	R\$178.344,30
119	EM. "Inês Rodrigues Cesarotti, Prof.ª"	09.253.046/0001-97	R\$283.707,50
120	EM. "Irineu Leister, Prof."	03.138.972/0001-35	R\$204.689,00
121	EM. "Jaci Dourado Matielli"	29.305.589/0001-18	R\$161.384,56
122	EM. "João Batista Larizzatti Junior"	44.268.725/0001-30	R\$135.395,24
123	EM. "João Francisco Rosa"	04.469.933/0001-83	R\$169.039,04
124	EM. "José Carlos Florenzano, Prof."	20.381.298/0001-34	R\$204.440,44
125	EM. "José Mendes"	05.452.931/0001-44	R\$125.444,54
126	EM. "José Osório de Campos Maia e Almeida, Prof."	54.330.089/0001-83	R\$128.463,44
127	EM. "Josefina Zília de Carvalho, Prof.ª"	03.131.529/0001-32	R\$142.996,72
128	EM. "Julica Bierrenbach, Prof.ª"	04.458.933/0001-88	R\$144.176,26
129	EM. "Léa Edy Alonso Saliba, Prof.ª"	05.220.586/0001-13	R\$216.186,54
130	EM. "Leda Therezinha Borghesi Rodrigues"	18.250.913/0001-21	R\$203.799,52
131	EM. "Leonor Pinto Thomaz"	71.559.025/0001-78	R\$239.551,78
132	EM. "Luiz Almeida Marins, Prof."	05.570.265/0001-49	R\$206.013,16
133	EM. "Maria de Lourdes Ayres de Moraes, Prof.ª"	04.464.016/0001-06	R\$219.200,92
134	EM. "Maria de Lourdes Martins Martinez, Prof.ª"	03.139.323/0001-59	R\$185.528,36
135	EM. "Maria Domingas Tótor de Góes, Prof.ª"	04.521.648/0001-64	R\$175.329,92
136	EM. "Maria Ignez Figueiredo Deluno, Prof.ª"	04.463.363/0001-14	R\$193.979,88
137	EM. "Matheus Maylasky"	50.814.607/0001-83	R\$255.503,30
138	EM. "Milton Leite Oliveira, Dr."	18.835.342/0001-97	R\$174.845,12
139	EM. "Milton Santos, Prof."	45.164.884/0001-58	R\$136.418,66
140	EM. "Ney Oliveira Fogaça, Prof." - O Quintal	22.130.988/0001-46	R\$133.244,46
141	EM. "Norma Justa Dall'Ara, Prof.ª"	04.458.866/0001-00	R\$235.884,98
142	EM. "Odilla Caldini Crespo"	25.978.336.0001-54	R\$214.677,50

143	EM. "Oswaldo de Oliveira, Prof."	03.161.169/0001-11	R\$192.226,80
144	EM. "Oswaldo Duarte, Dr."	08.854.824.0001/30	R\$218.032,88
145	EM. "Paulo Fernando Nóbrega Tortello, Prof."	04.466.872/0001-09	R\$158.830,74
146	EM. "Quinzinho de Barros"	50.334.036/0001-80	R\$161.961,80
147	EM. "Renata Cabrerisso da Costa, Prof.ª"	48.501.397/0001-21	R\$108.712,00
148	EM. "Renice Seraphim, Prof.ª"	31.291.754/0001-71	R\$227.025,08
149	EM. "Reverendo Augusto Silva Dourado"	01.057.126/0001-65	R\$100.455,22
150	EM. "Ronaldo Campos de Arruda"	26.169.670/0001-20	R\$215.778,98
151	EM. "Rosa Cury"	05.190.290/0001-05	R\$214.220,64
152	EM. "Sorocaba Leste"	03.819.852/0001-01	R\$118.148,32
153	EM. "Tadeusz Jozefczyk"	12.130.128/0001-59	R\$96.902,22
154	EM. "Tereza Ciambelli Gianini"	05.333.466/0001-22	R\$234.035,76
155	EM. "Walter Carretero, Prof."	03.807.601/0001-07	R\$151.555,06
156	EM. "Zilah Dias de Mello Schrepel, Prof.ª"	06.787.653/0001-49	R\$184.412,50

**PORTARIA SEDU/GS Nº 12/2023 - RERRATIFICAÇÃO**

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, à vista do que consta no Processo nº 2022/014.365-5, expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da escola de educação infantil "Pequenos Passos", CNPJ nº 23.713.202/0001-86, localizada à Rua Lázaro de Oliveira, 415, Lopes de Oliveira, CEP 18071-287.

Art. 2º - A unidade escolar privada autorizada no artigo anterior, destina-se ao atendimento da etapa Creche – Berçário, Creche e da etapa Pré-Escola.

Art. 3º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a cumprir a proposta pedagógica e as normas regimentais apresentadas em processo.

Art. 4º - Compete a Secretaria da Educação definir e implementar procedimentos de supervisão, avaliação e controle da instituição de educação infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional.

Art. 5º - A Secretaria da Educação zelará pelo cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e, em caso de irregularidades devidamente comprovadas cessará a presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Bortolli Carrara  
Secretário da Educação

**PORTARIA SEDU/GS Nº 32/2023**

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, à vista do que consta no Processo nº 2023/000.488-9, expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da escola de educação infantil "Colégio Inteligências Múltiplas", CNPJ nº 48.240.892/0001-24, localizada à Rua Benedito Ferreira Telles, 422, Jardim Simus, CEP 18055-270.

Art. 2º - A unidade escolar privada autorizada no artigo anterior, destina-se ao atendimento da etapa Creche – Berçário, Creche I, Creche II e Creche III e da etapa Pré-Escola – Pré I e Pré II.

Art. 3º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a cumprir a proposta pedagógica e as normas regimentais apresentadas em processo.

Art. 4º - Compete a Secretaria da Educação definir e implementar procedimentos de supervisão, avaliação e controle da instituição de educação infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional.

Art. 5º - A Secretaria da Educação zelará pelo cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e, em caso de irregularidades devidamente comprovadas cessará a presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Bortolli Carrara  
Secretário da Educação

**PORTARIA SEDU/GS Nº 33/2023**

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017 e com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008, de 20 de maio de 2008 e considerando a Resolução SEDU/GS nº 18, de 27 de maio de 2008, à vista do que consta no Processo nº 2023/005.002-3, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de autorização de funcionamento da "Escola de Educação Infantil Colibri – Unidade 2", localizada à Rua Emerenciano Prestes de Barros, 371, Jardim Prestes de Barros, Sorocaba/SP, CEP 18021-240;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Bortolli Carrara  
Secretário da Educação

**SEDU**

Secretaria da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 2023/009.056-5  
 Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 110 "Maria Leopoldina Campolim Godoy Del Ben" – CNPJ: 25.371.411.0001-14.  
 Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.  
 Valor: R\$78.596,14 (Setenta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e quatorze centavos).  
 Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.  
 Data da assinatura: 02/05/2023.  
 Sorocaba, 02 de maio de 2023.  
 Marcio Bortolli Carrara  
 Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 2023/009.891-5  
 Entidade: Associação de Pais e Mestres da EM. "Matheus Maylasky" – CNPJ: 50.814.607/0001-83.  
 Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.  
 Valor: R\$255.503,30 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e três reais e trinta centavos).  
 Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.  
 Data da assinatura: 03/05/2023.  
 Sorocaba, 03 de maio de 2023.  
 Marcio Bortolli Carrara  
 Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 2023/008.753-8  
 Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 79 "Prof. João Tortello" – CNPJ: 05.467.132/0001-41.  
 Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.  
 Valor: R\$94.770,34 (Noventa e quatro mil setecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).  
 Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.  
 Data da assinatura: 03/05/2023.  
 Sorocaba, 03 de maio de 2023.  
 Marcio Bortolli Carrara  
 Secretário da Educação

**EXTRATO  
TERMO DE COLABORAÇÃO**

PROCESSO: 539-9/2023  
 OBJETO DA PARCERIA: implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, para a administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação, para atendimento de crianças na Educação Infantil (0 a 3 anos), em Prédio Municipal do Centro de Educação Infantil – CEI 137 "Ambrosina Amaral Marchetti", localizado na rua Allan Kardec, s/nº – Vila Almeida, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba, Plano de Trabalho e Proposta de Preço apresentados pela INSTITUIÇÃO, Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº 02/2022 e Projeto Básico.  
 ENTIDADE: Associação Beneficente Antônio José Guarda  
 CNPJ: 07.032.003/0001-56  
 VALOR: R\$ 732.963,12 (setecentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e três reais e doze centavos)  
 VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 01/05/2024  
 ASSINATURA: 02/05/2023  
 Sorocaba, 02 de maio de 2023  
 Marcio Bortolli Carrara  
 Secretário da Educação

**SECID**

Secretaria da Cidadania

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Processo Administrativo: 1161/2023  
 Tipo de Ajuste: Termo de Fomento  
 Objeto: Serviço ofertado a Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência intelectual e suas famílias  
 I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Cláudia Martini Fauaz, portador do CPF nº XXX.865.298-11, Secretária da Cidadania.  
 II – Associação Pr-o-Ex de Sorocaba, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 50.817.345/0001-00, representada por Marcia Cristina Neubauer Montenegro Duarte, portador(a) do CPF nº XXX.601.268-70 Presidente da organização.  
 Dispensa por inexistência de chamamento  
 Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.  
 Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para execução do Serviço e Habilitação e Reabilitação Visual.  
 Vigência da parceria: 03/05/2023 a 31/12/2023.  
 Data de assinatura: 03/05/2023.

**SERH**Secretaria de  
Recursos Humanos**EDITAL SERH Nº 20, DE 04 DE MAIO DE 2023****CONVOCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item XIV do Edital do Concurso Público nº 01/2020, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I – DA SESSÃO DE ESCOLHA**

Data: 10/05/2023 (quarta-feira)

Horário: 09h

Local: Auditório do Centro de Referência em Educação

Rua Artur Caldini, 211 – Jd Saira – Sorocaba/SP

**II – DAS VAGAS**

**INGLÊS – 01 vaga para candidatos da Lista Geral**

**Candidatos convocados: Lista Geral do número 11 ao 30, conforme relação abaixo:**

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

**III - RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:**

- A relação das vagas disponíveis encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba, pelo Link <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/vagas-disponiveis-para-atribuicao2021>, a partir das 14h00min do dia **05/05/2023**. A relação das vagas disponíveis também será informada no início da sessão de escolha.

**IV - INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:****a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

Os candidatos procederão à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas.

Os documentos necessários para **admissão**, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, **conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.**

**b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:**

De acordo com o Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 01/2020, os candidatos convocados que efetuarem a aceitação e a escolha da vaga deverão, na mesma Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico).

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional os candidatos convocados deverão apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4.1 do Edital do Concurso Público nº 01/2020, sob sua inteira responsabilidade.

**c) Da Nomeação e Posse:**

Para fins de nomeação e posse, os candidatos que aceitarem as vagas na respectiva sessão de escolha deverão cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2020, em especial ao Capítulo XV que trata da Nomeação e ao Capítulo XVI do Edital nº 01/2020, que dispõe sobre a Avaliação Admissional para Aptidão.

Os candidatos que deixarem de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terão atos de nomeação revogados.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 01/2020.

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****V – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas, observado rigorosamente data e horário estabelecidos:

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:****Inglês – Lista geral**

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO(A)	RG
11	MELANIE BEATRIZ DE CASTRO BOEHMER	XXXXX023
12	LUCIANA CRISTINA SANTOS DUARTE	XXXXX556
13	DANIELE RODRIGUES BORGES	XXXXX198
14	EVELYN BORELI	XXXXX137
15	JASSIARA QUEIROZ DE LIMA	XXXXX736
16	TABATA DA CRUZ SILVA	XXXXX106
17	ANA CAROLINA SPINELLI DE BASTOS FERREIRA	XXXXX101
18	CAMILA FERNANDES DA SILVA	XXXXX479
19	KEYLA FUNES	XXXXX960
20	EVELIN DE OLIVEIRA KRENTZ LISTOFF	XXXXX799
21	MARCIA GERENUTTI KLAROSK	XXXXX341
22	CARLA MOECKEL MILANO	XXXXX758
23	HUGO LEONARDO ALVES	XXXXX292
24	SAMANTA HOLLANDERS DE SOUSA	XXXXX509
25	JULIA NAVARRO	XXXXX771
26	BRUNA ZANFOLIN FUNES PATROCINIO	XXXXX100
27	CARLOS LEONARDO ELLES NICOLETE	XXXXX040
28	ROSELENE APARECIDA DE ALMEIDA MORAES	XXXXX434
29	LUCILENE ALLONSO	XXXXX144
30	PRISCILA SANTOS ROSA	XXXXX007

Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados e, caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir da classificação do último candidato que logrou vaga) respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2020.

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**MÁRCIO BORTOLLI CARRARA**  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 97.959/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, ARETA WOJNOWICZ DANTAS (matrícula 593790), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de abril de 2023. Palácio dos Tropeiros, 04 de maio de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.960/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, THAIS HELENA DE SOUZA (matrícula 593500), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de abril de 2023. Palácio dos Tropeiros, 04 de maio de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.961/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, KARINA CUSTODIO (matrícula 504179), do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Saúde, a partir de 28 de abril de 2023. Palácio dos Tropeiros, 04 de maio de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.962/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, HELENA RICARDO DA SILVA DOMINGOS (matrícula 594485), do cargo de AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA I, da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de maio de 2023. Palácio dos Tropeiros, 04 de maio de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.963/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, ARIANA APARECIDA ZALLA DE LIMA RIBEIRO (matrícula 594300), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de maio de 2023. Palácio dos Tropeiros, 04 de maio de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.964/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, GISELLE GRANDO NEANDER MEDEIROS (matrícula 583650), do cargo de TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de maio de 2023, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.688/DICAF, de 28 de janeiro de 2022. Palácio dos Tropeiros, 04 de maio de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.965/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, NELSON LEME VIEIRA (matrícula 589802), do cargo de INSPETOR DE ALUNOS, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de maio de 2023. Palácio dos Tropeiros, 04 de maio de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.966/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de FRANCISCO NOZELA BERTAO (matrícula 590517), MEDICO CLT, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de maio de 2023. Palácio dos Tropeiros, 04 de maio de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.967/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de TATIANA GOMES DE AZEVEDO (matrícula 419813), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 09 de abril de 2008. Palácio dos Tropeiros, 04 de maio de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.968/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar FLAVIA OLIVEIRA DA FONSECA (matrícula 504187), para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde, enquanto perdurar o afastamento de ILAMARCIA NORBUTAS PEDROSO (matrícula 507089), a partir de 27 de março de 2023. Palácio dos Tropeiros, 04 de maio de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.969/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar MARILIA DE MIRANDA CHIAPPETTA DOS SANTOS (matrícula 573337), para exercer, em substituição, a função gratificada de Procurador-Chefe, da Secretaria Jurídica, enquanto perdurar o afastamento de CAMILA FERNANDES SANTOS TEIXEIRA (matrícula 548359), a partir de 25 de abril de 2023. Palácio dos Tropeiros, 04 de maio de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.969/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, como presidente GISELE FERNANDA ALEXANDRINO DA SILVA e como membros efetivos, FABIANA MIRALHA RODRIGUES DA SILVA e VILTON LUIS DA SILVA BARBOZA, e como suplente JULIANA BRAZ MORENO DE CASTRO, a partir de 02 de maio de 2023, cessando-se os efeitos da portaria nº 96.598/DICAF, de 11 de novembro de 2022. Palácio dos Tropeiros, 04 de maio de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 97.971/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 05 de maio de 2022, os efeitos da Portaria nº 97.959/DICAF, de 22 de março de 2023, que nomeou KATHIUSCIA GOUVEIA DE OLIVEIRA (matrícula 531391), para exercer a função gratificada de Coordenador Administrativo, da Secretaria de Administração.

Palácio dos Tropeiros, 04 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.972/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear HELENIR ROSA LIMA (matrícula 474423) para exercer, a partir de 05 de maio de 2023, em comissão, a função gratificada de Coordenador Administrativo, da Secretaria de Administração.

Palácio dos Tropeiros, 04 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**SEJ****Secretaria Jurídica****(Processo nº 8.204/2023)****PORTARIA CONJUNTA SEJ/SECOM Nº 1, DE 4 DE MAIO DE 2023.**

(Cria a Comissão de Linguagem Jurídica Inovadora no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências).

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES, Secretário Jurídico e FERNANDA BURATTINI MONTEIRO DE CARVALHO, Secretária de Comunicação, no uso de suas atribuições; e,

CONSIDERANDO que em janeiro de 2023 foi ministrado curso sobre "Aplicação do Visual Law" na Pontifícia Universidade Católica, cuja finalidade foi de capacitar profissionais aptos a gerar ganhos em eficiência, qualidade e inovação através de técnicas de design e metodologias criativas (legal design e design thinking) para construir peças jurídicas mais simples, linguagem clara, e objetiva e que se adequam às reais necessidades dos destinatários da comunicação; CONSIDERANDO que algumas Procuradoras participaram do sobredito curso e receberam capacitação profissional a respeito do tema, notadamente no tocante ao desenvolvimento de competências comunicativas essenciais para implementar novos recursos em contratos, petições, termos de uso e demais documentos jurídicos bem como o manuseio de recursos interativos, como aplicação de elementos gráficos e visuais;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Comunicação exerce relevante papel em dar publicidade às informações de interesse público, a respeito das ações do Governo, dos direitos dos cidadãos, dos serviços e projetos nas diversas áreas de interesse da sociedade bem como em estimular a sociedade a participar do debate e do aprimoramento das políticas públicas do Governo;

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 8º, da Lei Ordinária Municipal de Sorocaba nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, a Procuradoria-Geral do Município (PGM), é orientada pelos princípios da juridicidade, da eficiência, da indisponibilidade do interesse público e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO que constituem funções institucionais da Procuradoria Geral do Município de Sorocaba a representação judicial e extrajudicial do Município e o exercício das atividades consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que para o exercício de suas funções institucionais, a Procuradoria do Município se comunica, essencialmente, com o gestor público, com a população e com o Poder Judiciário exsurge a importância do emprego de ferramentas de linguagem simples, de direito visual e de legal design como instrumentos que permitem que a comunicação do advogado público com os receptores de suas manifestações seja mais eficiente;

CONSIDERANDO que o inciso II, § 1º, artigo 52, da Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021) estabelece que, na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá "(...) redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica";

CONSIDERANDO que em todas áreas de atuação, a Procuradoria-Geral do Município se comunica com a população, âmbito em que se faz essencial a utilização de ferramentas que permitam o melhor entendimento da mensagem pelo cidadão;

CONSIDERANDO que o inciso XIV, artigo 5º, da Lei federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, aduz que o usuário de serviço público tem direito à adequada prestação dos serviços, devendo os agentes públicos e prestadores de serviços públicos observar a diretriz de utilização de linguagem simples e compreensível na comunicação com o cidadão;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 347, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas do Poder Judiciário - elenca os recursos de Visual Law como sendo essenciais para tornar os documentos mais claros, usuais e acessíveis,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída a Comissão do Projeto para a elaboração e execução de um programa

de Governo de Visual Law e Linguagem Simples, no âmbito do Município de Sorocaba, com os seguintes integrantes:

I - Bruna Simões Peixoto;

II - Celso Tarcisio Barcelli;

III - Paula Altenfelder;

IV - Juliana de Souza;

V - Evelyn de Oliveira Moraes;

VI - Ingrid Rossow Vidal;

VII - Jéssica da Silva Palma.

Art. 2º O Projeto será realizado pela Secretaria Jurídica em conjunto com a Secretaria de Comunicação.

Art. 3º A execução se dará através da articulação de projetos e ações de cooperação mútua para capacitar equipes técnicas para utilização de ferramentas para aplicação do Visual Law, da linguagem simples por meio de oficinas e outras atividades.

Parágrafo único. Os prazos e o cronograma de execução do projeto se dará de acordo com a programação que será estipulada em conjunto entre as partes.

Art. 4º O escopo do projeto engloba:

I - capacitação dos servidores;

II - palestras para sensibilização acerca do tema;

III - elaboração de minutas e documentos padrões;

IV - elaboração de um manual da marca da Secretaria Jurídica;

V - elaboração de Manual de Redação para toda a Prefeitura;

V - sugestões de aperfeiçoamento de documentos;

VI - criação de um Laboratório de Inovação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 4 de maio de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

FERNANDA BURATTINI MONTEIRO DE CARVALHO

Secretária de Comunicação

**URBES****Trânsito e Transporte****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/23**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Eletrônico nº 12/23 - CPL nº 1333/22 – Licitação, do Tipo "Menor Preço", destinada a contratação de empresa para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de software de gestão do sistema bilheteagem eletrônica (SBE), está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 999735) e [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br). ABERTURA: Dia 16/05/2023 às 09h00. Informações poderão ser obtidas na URBES, Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através do e-mail [licitacoes@urbes.com.br](mailto:licitacoes@urbes.com.br), através do telefone (0xx15) 3519-3116, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 04 de maio de 2023.

Cibelle Santana A. Mendes - Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/23**

PROCESSO CPL Nº 223/2022

LICITAÇÃO, DO TIPO "MENOR PREÇO", PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMERAS DO SISTEMA VIÁRIO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo CPL supramencionado e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e em cumprimento ao artigo 307 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, pelo presente termo ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento ali adotado, no que se refere ao objeto em epígrafe, para que se proceda a contratação junto à empresa Hema Engenharia Ltda., mediante o valor total de R\$ 139.750,00 (Cento e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

Sorocaba, 04 de maio de 2023

Sergio David Rosumek Barreto

Diretor Presidente

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº 123/2023****(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.483, de 05 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar ERICO DE BARROS, servidor de carreira, da função gratificada de Líder de Equipe.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Sorocaba, 03 de maio de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

**SAAE**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

**PORTARIA Nº 124/2023  
(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Simone Rosa dos Santos Mascarenhas, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe no Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamentos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Sorocaba, 03 de maio de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

**SEAD**

**Secretaria de Administração**

Ata do Conselho Gestor de Parceria Público Privada, para elaboração de estudos visando o detalhamento de soluções para prestação de serviços de limpeza urbana, manejo e gestão de resíduos no Município de Sorocaba para deliberação quanto ao julgamento dos recursos apresentados.

No dia vinte e um de março de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na Secretaria da Administração reuniram-se com a Presidente do Conselho Gestor de Parceria Pública Privada da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada os membros abaixo assinados, em atendimento à Resolução do Conselho Gestor de PPP nº 03/2023, que a convocava a fim de dar sequência às deliberações quanto ao Edital de Chamamento Público SEAD-CADI/SERPO que, em 1º de fevereiro de 2022, instaurou o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 001/2022, com o objetivo de receber contribuições e estudos para a estruturação e modelagem institucional da delegação da prestação de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU).

O tema central da reunião foi a deliberação quanto aos recursos e contrarrazões apresentados, bem como a análise de parecer sobre eles apresentado pela FUNDACE.

O parecer encaminhado pela FUNDACE não foi aprovado pelo Conselho Gestor e então ficou deliberado que a mesma apresentará um novo parecer para uma reanálise para subsidiar a decisão deste Conselho.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Gestor de Parceria Pública Privada encerrou a reunião às dezessete horas e cinco minutos.

Sorocaba, 21 de março de 2023.

Luciana Mendes da Fonseca

Secretária de Administração

Presidente do Conselho Gestor do Município de Sorocaba

Marcelo Duarte Regalado

Secretário da Fazenda/Membro de Conselho Gestor

João Alberto Corrêa Maia

Secretário de Governo/Membro Conselho Gestor

Darwin José Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras/Membro Conselho Gestor

Claudio Pompeo Chagas Dias

Secretário de Saúde/Membro Conselho Gestor

Cilene Chabuh Bordezan

Secretário de Urbanismo e Licenciamento/Membro Conselho Gestor

Carlos Eduardo Paschoini

Secretário de Mobilidade/Membro Conselho Gestor

Edson Thiago Santoro Alves

Secretário de Meio Ambiente e Bem Estar Animal/Membro do Conselho Gestor

Douglas Domingos de Moraes

Secretário Jurídico/Membro Conselho Gestor

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2022 - CPL 482/2022 - DESTINADO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DAS CASAS DO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, BEM COMO AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS / PREVENTIVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO - REABERTURA, que após análise de documentos de habilitação, resolve INABILITAR as licitantes: CONSÓRCIO NOVO SOROCABA e BK PORTARIA SERVIÇOS E FACILITIES LTDA e HABILITAR a licitante: CONSÓRCIO PRO-SOROCABA, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3SX6P4s>. Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea "a", fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 04 de maio de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a Concorrência Pública nº 004/2021, CPL nº. 187/2021, destinada à contratação de empresa especializada para execução do Complexo Viário de Interligação da Av. Fernando Stecca com a Av. Independência (Financiamento Internacional) – 2ª REABERTURA, que a Sra. Secretária de Administração conhece o recurso impetrado pela licitante TETO CONSTRUTORA S. A. e, no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO. A decisão encontra-se disponível no endereço

<https://bit.ly/36c09Mp> Desta forma, fica designado o dia 11/05/2023, às 14h30, para abertura dos envelopes de Proposta das licitantes habilitadas. Sorocaba, 04 de maio de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO 86/2023**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o Pregão Eletrônico nº 86/2023 - CPL nº 189/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CERCA TIPO ALAMBRADO PARA O FECHAMENTO DO PERÍMETRO E A INSTALAÇÃO DE PORTÕES DA AMPLIAÇÃO DA FEIRA DA BARGANHA. A Abertura será dia 17/05/2023 às 09h00min – Licitação no Banco do Brasil nº. 999975. Informações pelos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <https://bitlybr.com/yGQfG> - fone (15) 3238-2379 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 04 de maio de 2023 – Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2022**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 281/2022 – CPL nº. 543/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o pregão em epígrafe para a empresa Medsupplies Equipamentos Médicos Ltda – CNPJ 39.422.495/0001-82 para o lote 02, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3hqJJSY> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 972338 pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 04 de maio de 2023. Fabiola C. Proença Ramos – Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO ANÁLISE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 264/2022**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregão, torna público às licitantes participantes no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 264/2022 - CPL Nº. 504/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA SERVIDORES DA PREFEITURA DE SOROCABA, INCLUSA A MONTAGEM, SELEÇÃO, ACONDICIONAMENTO, CONTROLE E ENTREGAS MENSAS (EM SOROCABA), que após a análise dos recursos apresentados pelas licitantes CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI e CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, resolve NEGAR-LHES PROVIMENTO e manter a decisão que declarou a empresa W&C ALIMENTOS LTDA vencedora do certame. A Ata assinada por autoridade competente está disponível nos sites <https://bitlybr.com/McGNp> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº licitação no Banco do Brasil 983530. Sorocaba, 04 de maio de 2023. Maria Elisa Fernandes Marques - Pregoeira.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Sorocaba**

**19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (PSD)  
Cláudio Sorocaba (PL)  
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)  
Dylan Dantas (PSC)  
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)  
Fausto Peres (PODEMOS)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (MDB)  
Francisco França (PT)  
Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)  
Ítalo Moreira (PSC)  
João Donizeti (PSDB)  
Luís Santos (REPUBLICANOS)  
Péricles Régis (PODEMOS)  
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)  
Salatiel Hergesel (PDT)  
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)  
Vinícius Aith (PRTB)  
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)



**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL  
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
3º Vice-Presidente: João Donizeti Silvestre - PSDB  
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
2º Secretário: Cristiano Anunciação dos Passos - Republicanos  
3º Secretário: José Vinícius Campos Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores  
RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

**MARÇO 2023**

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL	REEMBOLSO
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR	319,46	304,74	309,18			-
CAIO DE OLIVEIRA EGÉA SILVEIRA	178,45	153,87	523,96			-
CÍCERO JOÃO DA SILVA	429,38	1.459,95	486,80	156,97		-
CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS	485,65	134,06	329,49			-
DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS	182,57	473,86	195,48			-
FÁBIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE	163,70	826,54	233,98			-
FAUSTO SALVADOR PERES	263,24	410,50	258,17			-
FERNANDA SCHLIC GARCIA	174,35	439,43	4,95			-
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	253,73	182,62	347,76			-
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	395,84	176,65	204,82			-
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES	229,75	511,48		3,25		-
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	-	-	-	-	-	-
IARA BERNARDI	250,07	855,49	137,76			-
ÍTALO GABRIEL MOREIRA	173,50	-	142,44	128,70		737,73
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	316,87	998,60	342,98			-
JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH	201,75	-	107,61			-
LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO	160,44	717,94	85,82			-
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	170,16	172,43	94,66			-
RODRIGO PIVETA BERNO	177,99	521,55	73,12			-
SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL	155,14	149,58	63,20			-
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	187,19	173,39	347,56			-
<b>TOTAL</b>	<b>4.869,23</b>	<b>8.662,48</b>	<b>4.289,74</b>	<b>288,92</b>		-

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 27.774, DE 4 DE MAIO DE 2023. (Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação do uso dos espaços públicos de propriedade do Município de Sorocaba para a realização de eventos;

CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação sobre a expedição de alvarás para eventos no Município de Sorocaba;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em normatizar os seus atos procedimentais visando a atender ao Princípio da Eficiência, disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações do Decreto Municipal nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023, na intenção de aperfeiçoar sua aplicabilidade, visando ao atendimento ao interesse público e a eficiência,

DECRETA:

Art. 1º A ementa do Decreto nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 9.022, de 22 de dezembro de 2009 e da Lei 12.363, de 10 de setembro de 2021, quanto ao uso de espaços públicos e particulares para a realização de eventos e atividades de caráter provisório.” (NR)

Art. 2º O inciso I, do parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

Parágrafo único. (...)

I - feiras de artesanato organizadas por associações civis que ocorrem de maneira regular (mais de uma vez ao mês), devidamente autorizadas pelo Município;

(...).” (NR)

Art. 3º Fica inserido o inciso XIII, ao parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

Parágrafo único. (...)

(...)

XIII - eventos cujo objetivo seja publicidade e propaganda da empresa.” (NR)

Art. 4º A alínea “d”, do inciso II, do artigo 7º, do Decreto nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

II - (...)

(...)

d) Cópia do contrato firmado entre os promotores do evento e a empresa de locação de sanitários químicos, com comprovação de contratação de 1 (um) sanitário para cada 100 (cem) pessoas previstas no evento;

(...).” (NR)

Art. 5º Ficam inseridos os §§ 3º, 4º e 5º, ao artigo 7º, do Decreto nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

§ 3º No caso de evento em área pública que utilizar imóvel particular lindeiro à área de realização do evento, o imóvel particular deverá apresentar AVCB para o evento solicitado.

§ 4º Fica proibida a cobrança de ingresso para eventos realizados em local público.

§ 5º Os eventos esportivos sempre serão tratados como eventos de grande porte.” (NR)

Art. 6º A fórmula de cálculo prevista no artigo 12, do Decreto nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 12. (...)

Fórmula:  $AU = ((vt * cdp * A * IA) / 30) * Nd$

onde:

AU = Autorização de Uso em R\$ (reais)

vt = Valor do m<sup>2</sup> (metro quadrado) do terreno estabelecido na planta genérica Correção de Defasagem da Planta Genérica - CDPG = 1,4285

A = área do evento

IA (Índice de Aluguel) = 0,03

Nd = Número de Dias”

(...).” (NR)

Art. 7º Ficam inseridos os incisos III e IV, ao artigo 13, do Decreto nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 13. (...)

(...)

III - os eventos de caráter religioso promovidos por entidades religiosas, tais como missas, cultos, quermesses e afins;

IV - os eventos promovidos por terceiros, financiados pelo poder público, dado seu interesse

coletivo, devidamente justificado e embasado pela pasta competente/interessada.” (NR)

Art. 8º O artigo 17, do Decreto nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 17. Do indeferimento caberá um único pedido de reconsideração, condicionada sua admissibilidade à juntada de novos elementos ou documentos.” (NR)

Art. 9º O inciso I, do artigo 23, do Decreto nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 23. (...)

I - a utilização de gerador de energia, exceto em eventos de pequena dimensão;

(...).” (NR)

Art. 10. O inciso VIII, do § 2º, do artigo 26, do Decreto nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 26. (...)

§ 2º (...)

(...)

VIII - eventos científicos, culturais, empresariais ou acadêmicos, palestras, seminários ou eventos de natureza familiar, formaturas, quando realizados em locais já licenciados ou residenciais.

(...).” (NR)

Art. 11. Fica inserido o inciso IX, ao § 2º, do artigo 26, do Decreto nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 26. (...)

§ 2º (...)

(...)

IX - eventos dentro de Shoppings Centers em local já aprovado como área de eventos.

(...).” (NR)

Art. 12. O artigo 27, do Decreto nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 27. Os clubes, associações recreativas, salões de festas, boates, discotecas e similares, deverão possuir o Alvará de Funcionamento, devidamente aprovado para as atividades ali realizadas, conforme previsto na Lei nº 8.345, de 27 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. Exclusivamente quanto aos eventos realizados nos locais previstos no caput, quando realizados por terceiros ou no caso de alteração da estrutura aprovada, deverá o requerente solicitar o Alvará de Eventos, atendendo a documentação disposta no artigo 29, salvas as exceções previstas no artigo 26.” (NR)

Art. 13. A alínea “n”, do artigo 29, do Decreto nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 29. (...)

(...)

n) cópia dos contratos firmados:

1. entre os promotores do evento e empresa de ambulância, atendendo às Leis nº 6.189, de 26 de junho de 2000 e nº 7.389, de 30 de maio de 2005 e ao Decreto nº 15.047, de 17 de julho de 2006;

2. entre os promotores do evento e empresa de segurança, esta comprovadamente autorizada a funcionar pela Polícia Federal;

3. entre os promotores do evento e a empresa de locação de sanitários químicos, com comprovação de contratação de 1 (um) sanitário para cada 100 (cem) pessoas previstas no evento.” (NR)

Art. 14. Fica inserido o parágrafo único, ao artigo 33, do Decreto nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 33. (...)

Parágrafo único. Do indeferimento caberá um único pedido de reconsideração, condicionada sua admissibilidade à juntada de novos elementos ou toda documentação solicitada.” (NR)

Art. 15. Fica inserido o Capítulo III, após o artigo 35, ao Decreto nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 35. (...)

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Da Fiscalização e Sanções Administrativas” (NR)

Art. 16. Ficam inseridos os artigos 35-A, 35-B e 35-C, ao Decreto nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 35-A. A fiscalização do cumprimento das normas previstas neste Decreto dar-se-ão por meio da averiguação de denúncia à Municipalidade, devidamente fundamentada, ou de ofício, quando se tratar de flagrante descumprimento a este Decreto, por meio dos servidores ocupantes dos cargos de Fiscal Público, lotados nas Secretarias que forem competentes pela fiscalização das posturas municipais.

Art. 35-B. As infrações às normas deste Decreto e às da Lei nº 9.022, de 22 de dezembro de 2009, sujeitarão os infratores às seguintes sanções:

# DECRETOS

I - advertência, por meio de notificação, para não realização do exercício de atividade eventual, como feira, show, exposição e eventos em geral, sem a autorização por meio de alvará expedido pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SEPLAN), ou a que a vier substituir;

II - multa, prevista no artigo 4º, da Lei nº 9.022, de 22 de dezembro de 2009.

Parágrafo único. O desrespeito às normas deste Decreto e às da Lei nº 9.022, de 22 de dezembro de 2009, poderá ensejar o imediato encerramento e interdição do evento, ficando autorizado o Poder Executivo a solicitar o auxílio policial necessário para o seu efetivo cumprimento. Art. 35-C. O prazo para recurso a qualquer notificação ou autuação referente a este Decreto e à Lei nº 9.022, de 22 de dezembro de 2009, será de 15 (quinze) dias corridos, contados da lavratura do Auto de Fiscalização.

§ 1º A defesa ou impugnação a qualquer notificação ou autuação referente a este Decreto e à Lei nº 9.022, de 22 de dezembro de 2009, deverá ser interposta no prazo de 15 (quinze) dias corridos e será apreciada pela chefia da seção responsável pela fiscalização, podendo o autuado juntar quaisquer provas admitidas em direito para fundamentar sua defesa.

§ 2º Poderá o interessado protocolar recurso em segunda e última instância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos do comunicado de indeferimento, a ser analisado e julgado por cargo hierarquicamente superior ao do previsto no § 1º. (NR)

Art. 17. Fica inserida a Seção II, ao Capítulo III, do Decreto nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO III

(...)

Seção II

Dos Critérios para os Contratos de Ambulância” (NR)

Art. 18. Ficam inseridos os artigos 35-D e 35-E, ao Decreto nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 35-D. Quando aplicável, o contrato de ambulância entre o promotor do evento e da empresa prestadora de serviços apresentado deverá atender aos seguintes critérios:

I - a ambulância deverá permanecer no local desde 30 (trinta) minutos antes da abertura do local do evento até 30 (trinta) minutos após seu encerramento;

II - para eventos de grande porte com público de 501 (quinhentas e uma) pessoas até 1.000 (mil) pessoas será obrigatório o contrato de uma ambulância de suporte básico;

III - para eventos de grande porte com público de 1.001 (mil e uma) pessoas até 1.500 (mil e quinhentas) pessoas será obrigatório o contrato de uma ambulância de suporte avançado;

IV - para eventos de grande porte com público acima de 1.501 (mil e quinhentas e uma) pessoas será obrigatório o contrato de uma ambulância de suporte básico e uma ambulância de suporte avançado;

V - todas as viaturas devem estar equipadas conforme Portaria nº 2.048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde;

VI - presença obrigatória das viaturas no local do evento, conforme preconiza o art. 1º, da Lei nº 6.189, de 26 de junho de 2000;

VII - presença de desfibrilador externo automático no local do evento de acordo com art. 2º, da Lei nº 7.389, de 30 de maio de 2005;

VIII - o desfibrilador externo automático deve encontrar-se com manutenção e calibração atualizadas, conforme art. 1º, da Lei nº 7.389, de 30 de maio de 2005;

IX - descrição do nome e Conselho Regional de Medicina - CRM do Médico Responsável Técnico devidamente registrado no Conselho Federal de Medicina, conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM nº 1.671, de 29 de julho de 2003;

X - alvará da Vigilância Sanitária, conforme Lei Federal nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 e Lei Municipal nº 12.577, de 31 de maio de 2022;

XI - constar número do público estimado para o evento.

Art. 35-E. Fica o Requerente e/ou responsável pelo evento obrigado a providenciar o complemento de toda a estrutura, tais como banheiros químicos, ambulâncias, segurança, caso o número do público efetivo no evento seja superior à previsão declarada inicialmente, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 35-B.” (NR)

Art. 19. O Anexo I, do Decreto nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023, passa a vigor conforme o Anexo I deste Decreto.

Art. 20. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 4 de maio de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CILENE CHABUH BORDEZAN

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## ANEXO I

1 - EVENTO	
Denominação:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Data/período:	Horário:
Público Estimado:	Área do evento (m²):

2 - ORGANIZADOR DO EVENTO		
Nome:		
CNPJ/CPF:	Telefone: (____)	
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Município:
E-mail:		

3 - RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Nome:	Registro:	UF:
Registro:	UF:	CPF:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Município:
E-mail:		
Telefone: (____)		

4 - TIPO DO EVENTO					
ITEM	SIM	NÃO	ITEM	SIM	NÃO
Show/Festas			Cultos religiosos		
Feiras			Exposições		
Quermesse			Corrida de rua		
Apresentações			Ciclismo		
Outros (especificar):					

5 - INFORMATIVO DO EVENTO					
ITEM	SIM	NÃO	VALOR (R\$)	QUANTIDADE	ESPECIFICAR
Comércio			-		
Food Trucks			-		
Barraquinhas			-		
Brinquedos					
Outros (especificar):					

6 - QUESTIONÁRIO SEFAZ			
ITEM	SIM	NÃO	
O objeto do evento é de feira para comercialização de produtos? Caso positivo, incidirá a Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento, nos termos do inciso I, art. 2º, da Lei nº 9.022, de 22 de dezembro de 2009, calculada em função da área utilizada e do número de dias para o evento. Apresentar croqui indicando a área de comercialização quantidade de stands e dimensões.			

7 - ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS				
ITEM	SIM	NÃO	QUANTIDADE	ESPECIFICAR
Palco				
Pórtico				
Camarim				
Arquibancadas				
Tendas				
Som				
Trio Elétrico				
Grupo Motogerador				
Banheiro Químico				
Delimitação de área			-	Se afirmativo, apresentar AVCB Temporário.
Outros (especificar):				

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

Declaro estar ciente e que irei cumprir com todos os documentos informados no art. 7º, do Decreto nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023, enviá-los dentro do prazo estipulado no mesmo Decreto (máximo de 3 dias úteis de antecedência da data de início do evento) e que o descumprimento irá ocasionar no INDEFERIMENTO da solicitação, ficando passível de multa prevista no art. 4º, da Lei nº 9.022, de 22 de dezembro de 2009.

Declaro estar ciente que o evento é passível de taxas, conforme o art. 12, do Decreto nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023.

Declaro estar ciente que se o evento possuir delimitação de acesso precisarei solicitar e apresentar o AVCB Temporário, conforme IT 01 do Corpo de Bombeiros.

Declaro que não irei fazer o uso de artefato pirotécnico durante a realização do evento, conforme Lei nº 12.583, de 6 de junho de 2022.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e exatas.

Sorocaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

_____ Responsável Técnico	_____ Organizador do Evento
------------------------------	--------------------------------